



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-4/2025

No dia 07 de janeiro de 2025 às 08:56 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-4/2025 o presente processo, através de PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA, referente a GENEROS ALIMENTICIOS (31) com a finalidade de:

Aquisição de Produtos de Material de Consumo Diversificados (Gêneros Alimentícios).

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

LUANA MENDES NASCIMENTO
AGENTE ADMINISTRATIVO

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MENDES NASCIMENTO, AGENTE ADMINISTRATIVO**, em 07/01/2025 às 09:21, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **211625** e o código verificador **82864730**.

Referência: [Processo nº 1-4/2025](#).

Docto ID: 211625 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA/RO.
Sector Demandante:	SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Responsável pela Demanda:	SILVANA KATIA BAZZI BRAYER Subcoordenadora de Nutrição e Alimentação Escolar de Portaria: 7395/2025.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS):

A solicitação de aquisição de gêneros alimentícios é um investimento que se faz necessária, em virtude de ser responsabilidade desta Secretaria de Educação assegurar a continuidade e a qualidade do serviço de alimentação escolar. Esses itens são de suma importância para a manutenção das atividades nas unidades escolares deste município, garantindo que não ocorram interrupções ou transtornos no fornecimento das refeições.

Atendendo a essa necessidade, a aquisição desses materiais visa beneficiar as seguintes unidades escolares: **Escola Arquimedes Fernandes, Escola Edson Duarte Lopes, Creche Irmã Dulce, Pré-Escolar, e Escola Duque de Caxias**. Essas unidades de ensino escolares da rede municipal de educação dependem diretamente do fornecimento contínuo e adequado de gêneros alimentícios para a execução de suas atividades diárias, que incluem a preparação e distribuição de refeições saudáveis e balanceadas para os alunos. Portanto, é fundamental que essa solicitação seja atendida para garantir o contínuo serviço de alimentação escolar e, conseqüentemente o bem-estar dos estudantes para um melhor desempenho em seu desenvolvimento físico e mental.

2. Objeto:

Contratação de empresa para aquisição de materiais de **gêneros alimentícios**, mediante registro de preços referente às atas de nº31/SRP/2024 e nº32/SRP/2024 do Sistema de **Registro de Preço SRP do Pregão Eletrônico nº10/2024 constando no processo 404/SRP/2024**.

2.1 Enquadramento do objeto como bem comum:

O objeto pretendido enquadra-se na classificação bens de comuns nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019 - posto que detenha especificações técnicas conhecidas e usualmente utilizadas no mercado, não havendo grandes variações qualitativas que demandem análise específica e diferenciada do particular que pretende contratar com a Administração.



2.2 Tipo do Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
() Material permanente/equipamento

2.3 Quantidade de material:

ATA 31

LICITA MAIS HOFFMANN LTDA CNPJ: 50.202.063/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Unid.
20	BISCOITO ÁGUA E SAL, TIPO CREAM CRACKER, sabor com gostinho de manteiga de garrafa, pacote com no mínimo 330g. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade com qualidade similar as marcas Mabel e Marilan.	100	PCT
62	MACARRÃO - TIPO PARAFUSO, PACOTE CONTENDO PESO MÍNIMO 80 DE 500GR. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE	600	UNID



ATA 32
R COSTA SANTOS LTDA CNPJ: 52.611.889/0001-47

Item	Descrição do Objeto	Quantidade	Unid.
30	CARNE BOVINA MOÍDA (músculo, acém ou paleta - com no máximo 5% de gordura e/ou sebo item exclusivo para ampla participação).	1.000	KG
143	ARROZ, tipo agulhinha, subgrupo polido, classe longo fino tipo 1, pacote com 05kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Qualidade similar as marcas, Primavera, Soltinho, Bernardo ou similar. (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)	650	PCT
4	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO	300	UNID
5	AÇUCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2 KG CADA	300	PCT
8	ALHO IN NATURA	250	KG
18	BATATA MONALISA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos de fertilizantes.	500	KG
19	BETERRABA- de ótima qualidade, compacta e firme, isenta de enfermidades e sujidades, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Livres de resíduos de fertilizantes.	200	KG
29	CARNE BOVINA 2ª B (músculo ou acém, cortados em cubos no tamanho médio) (item exclusivo para ampla participação)	1.000	KG
33	CEBOLA-tipo branca, de colheita recente, procedente de espécimes vegetais genuínas e sãs, não devendo apresentar rachaduras ou cortes na casca, sem lesões de origem física ou mecânica, livres de enfermidades e resíduos de fertilizantes, bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas e resíduos de fertilizantes.	350	KG
34	CENOURA- de primeira qualidade, sem ramo, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e	200	KG



	coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Livres de resíduos de fertilizantes.		
39	COCO RALADO, unidade com 100G	50	UNID
40	COLORÍFICO (colorau)- corante de urucum pronto. Embalagem com 500GR	50	UNID
43	EXTRATO DE TOMATE 20 KCAL, tradicional, embalagem tipo sache com 01 kg. Marca de referencia: olé, predileta, pomarola ou similar.	400	UNID.
45	FARINHA DE TRIGOS S/ FERMENTO, tipo 1, pacote com 01kg. Podendo ser entregue em fardo contendo 10 unidades. Com qualidade da marca: dona benta, mestre cuca ou similar.	500	UNID
46	FEIJÃO NOVO, tipo carioca, pacote com 01 kg. Podendo ser entregue em fardo contendo 10 unidades. Com qualidade da marca: dona benta, mestre cuca ou similar.	350	UNID
48	FERMENTO QUÍMICO para feitura de massas para bolo, unid. Com 100g.	300	UNID.
50	FRANGO SEMI-PROCESSADO – TIPO COXA/SOBRECOXA em peça, congelado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 500 a 600g por peça.	850	KG
51	FRANGO SEMI-PROCESSADO – TIPO PEITO em peça, congelado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 500 a 600g por peça.	850	KG
52	FUBÁ fino, pacote com 01kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade Com qualidade da marca Mestre Cuca, Bernardo ou similar.	200	PCT
58	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM MAXIMO DE 3% DE TEOR DE GORDURA, UNIDADE COM 01LT.	1.500	UNID.



	PODENDO SER ENTREGUE EM CAIXA CONTENDO ATÉ 12 UNIDADES. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE COM QUALIDADE DA MARCA ITAMBÉ OU ITALAC.		
61	MAÇÃ TIPO NACIONAL - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	250	KG
65	MANTEIGA DE LEITE PURA, COM SAL, PODENDO CONTER OS 0 SEGUINTE INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, CORANTE DE URUCUM E SORBATO DE POTÁSSIO. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVENDO SER LIVRE DE ADITIVOS OU EMULSIFICANTES. EMBALAGEM COM 500GR.	200	UNID.
69	MILHO PARA PIPOCA, pacote com peso mínimo de 500g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data	30	UNID.
72	ÓLEO DE SOJA REFINADO, unidade contendo 900ml. Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	1.100	UNID.
73	OVOS VERMELHOS, PRODUZIDO REGIONALMENTE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	400	DZ



83	POLVILHO DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500GR, PRODUTO DERIVADO DA MANDIOCA, LIVRE DE SAL, GORDURA E GLÚTEN	150	PCT
84	QUEIJO - TIPO MUSSARELA, EM FATIAS FINAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, EMBALADO EM PLÁSTICO INVIOLÁVEL	150	KG
87	REPOLHO VERDE COM FOLHAS INTACTAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	300	KG
88	SAL DE COZINHA refinado e iodado, pct. 01kg	150	UNID
91	TOMATE DA REGIÃO, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	300	KG
93	VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO, com acidez mínima de 4,0%, acondicionado em embalagem PET de 750ml.	100	UNID
103	LEITE ZERO LACTOSE, com as seguintes característica mínimas: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Aplicação: Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose. 1lt	300	UNID
106	CACAU EM PÓ 100 % - NÃO ALCALINO, EMBALAGEM LOOG, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, SEM AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURA TRANS. SEM LACTOSE, EQUIVALENTE À MARCA MÃE TERRA OU SUPERIOR	100	UNID
112	LEITE DE COCO - NATURAL COM TEOR NORMAL DE GORDURA, COM IDENTIFICAÇÃO E DEVIDAMENTE ROTULADO (EMBALAGEM CONTENDO 500 ML)	20	UNID
113	PÃO INTEGRAL DE FORMA FATIADO - apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, ento biológico, ovos e sal. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 450 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor.	200	UNID
127	CHOCOLATE GRANULADO, MACIO. EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 500 GR.	15	PCT



3. Alinhamento ao instrumento de Planejamento

3.1 A demanda está prevista no PCA:

- () Sim
(X) Não

3.2 Incluir demanda no Plano de Contratação Anual PCA do próximo exercício?

- (X) Sim
() Não

4. Forma de Contratação sugerida:

- () Modalidades da Lei n. 14.133/2021: Pregão
(X) Sistema de Registro de Preços - SRP
() Credenciamento
() Pré-Qualificação
() Procedimento de Manifestação de Interesse
() Dispensa/Inexigibilidade () Adesão à ARP de outro Órgão/Entidade

Mirante da Serra - RO, 09 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Responsável pela Formalização da Demanda

Silvana Katia Bazzi Brayer

Subcoordenadora de Nutrição e Alimentação Escolar

Ed. Cult. E Esportes.

Portaria: 7395/2025

(assinado eletronicamente)

Autoridade da Área Requisitante. **Marizete Souza de Paula**

Subcoordenadora De Educação

Responde Como Sec. Mun. De

Ed. Cult. E Esportes.

Portaria: 7399/2025

**AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VISTAS À
CONTRATAÇÃO DA DEMANDA PRETENDIDA, NOS MOLDES PROPOSTOS NO
DOCUMENTO EM TELA.**

(assinado eletronicamente)

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
DFD - Documento de Formalização de Demanda	2025	13/01/2025

ID: 212640	Processo	Documento
CRC: 1A127CB8		
Processo: 1-4/2025		
Usuário: LUANA MENDES NASCIMENTO		
Criação: 13/01/2025 08:15:04	Finalização: 13/01/2025 09:35:35	

MD5: 140C20F8F78ECF02AFC22DC432EF526E

SHA256: CABBAC6810A4FD65DAF3B2541DC3AB059AC04CE6EB8A593610B0E3D21ADEEFE0

Súmula/Objeto:

DFD - Documento de Formalização de Demanda

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	13/01/2025 08:15:04
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	13/01/2025 08:15:04
----------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	13/01/2025 12:49:17
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARIZETE SOUZA DE PAULA	SUBCOORDENADORA DE EDUCAÇÃO	13/01/2025 10:57:27
--	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

 SILVANA KATIA BAZZI BRAIYER	SUBCOORDENADOR	13/01/2025 11:45:09
--	----------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	13/01/2025 15:46:45
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 212640 e o CRC 1A127CB8.

Atas por Secretaria

Saldo de Ata por Secretaria

Secretaria 20400 - SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT

Ata: 31 de 2024 Modalidade: PR-E Licitação: 10/2024 Processo: 404/2024
Vigência: De 07/06/2024 Até 07/06/2025
Fornecedor: 4132 - LICITA MAIS HOFFMANN LTDA

Seq.	Cod. Produto	Descrição	Qt. Solicitada	VI. Unitário	Qt. Utilizada	Qt. Saldo	VI. Total
1	03.0632	BISCOITO ÁGUA E SAL, TIPO CREAM CRACKER, sabor com gostinho de manteiga de garrafa, pacote com no minimo 330g. Validade doproduto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/oulegislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data defabricação e data ou prazo de validade com qualidade similar as marcas Mabel e Marilan.	2100	5,07	0	2100	10.647,00
2	03.0616	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, PACOTE COM 330G. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS /OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO. CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE, COM QUALIDADE SIMILARES MARCAS MABEL E MARILAN.	2000	4,60	0	2000	9.200,00
3	15.0798	LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM SISTEMA LONGA VIDA DE 395G. COM QUALIDADE DA MARCA TRADIÇÃO, ITALAC E PIRACANJUBA OU SIMILAR.	180	6,30	0	180	1.134,00
4	03.0007	MACARRÃO - TIPO PARAFUSO, PACOTE CONTENDO PESO MÍNIMO DE 500GR. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE	2920	4,04	0	2920	11.796,80
5	03.0569	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE	1230	3,73	0	1230	4.587,90



Atas por Secretaria

Saldo de Ata por Secretaria

Secretaria 20400 - SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT

Ata: 32 de 2024 Modalidade: PR-E Licitação: 10/2024 Processo: 404/2024
Vigência: De 07/06/2024 Até 07/06/2025
Fornecedor: 4196 - R COSTA SANTOS LTDA

Seq.	Cod. Produto	Descrição	Qt. Solicitada	VI. Unitário	Qt. Utilizada	Qt. Saldo	VI. Total
1	03.0419	ABACAXI TIPO PÉROLA - PRODUZIDO REGIONALMENTE, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	1000	6,80	0	1000	6.800,00
2	03.0420	ABÓBORA KABOTIA, COM CASCA NA COR LARANJA OU AMARELO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, BEM ACONDICIONADA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	300	5,10	0	300	1.530,00
3	03.0421	ABOBRINHA VERDE, PRODUZIDA REGIONALMENTE COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, BEM ACONDICIONADA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	200	5,50	0	200	1.100,00
4	03.0533	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, EMBALAGEM TIPO ECONÔMICA COM PESO DE 700G *MÍNIMO TEOR ADOCICADO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA.	2100	9,18	0	2100	19.278,00
5	03.0584	AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. COM A QUALIDADE DAS MARCAS ITAMARATI, DOCE DIA, MESTRE CUCA OU SIMILAR.	5600	7,75	0	5600	43.400,00
6	03.0075	A	10	7,89	0	10	78,90



Atas por Secretaria

		DOÇANTE DIETÉTICO líquido de stevia, frasco 80ml com ponta dosadora. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do f					
7	03.0422	ALFACE AMERICANA, PRODUZIDO REGIONALMENTE, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	1100	5,35	0	1100	5.885,00
8	03.0423	ALHO IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	970	27,98	0	970	27.140,60
9	03.0586	AMENDOIM CRU DESCASCADO, TIPO 01, CLASSE MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO PACOTES CONTENDO 500GR. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.COM QUALIDADE DA MARCA YOKI OU SIMILAR.	45	15,10	0	45	679,50
10	03.0082	AMIDO DE MILHO, acondicionado em embalagem contendo 500GR. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	150	6,60	0	150	990,00
11	03.0534	AZEITONA EM CONSERVA - VERDE, INTEIRA SEM CAROÇO, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM SACHÊ COM 200 GRAMAS (EMBALAGEM PLÁSTICA VEDADA), DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO.	80	8,66	0	80	692,80
12	03.0402	BACON DEFUMADO, EM FATIAS FINAS, DEVIDAMENTE EMBALADO EM ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE VIGENTES, DEVENDO A EMBALAGEM CONTER PESO MÍNIMO DE 250G.	95	37,82	0	95	3.592,90
13	03.0587	BALA DOCE, DIVERSOS SABORES DE FRUTAS, PACOTE COM 600GR.	170	15,66	0	170	2.662,20
14	03.0425	B	700	8,80	0	700	6.160,00



Atas por Secretaria

		ANANA DA TERRA – PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, COM MEDIDAS MÍNIMAS ENTRE 20 E 30 CM APROXIMADA						
15	03.0426	BANANA TIPO PRATA – PRODUTO DE 1ª QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	759	8,34	0	759	6.330,06	
16	03.0427	BATATA DOCE ROXA, PRODUZIDA REGIONALMENTE DE BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	250	7,30	0	250	1.825,00	
17	03.0491	BATATA MONALISA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos de fertilizantes	2710	8,05	0	2710	21.815,50	
18	03.0428	BETERRABA - DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	625	6,88	0	625	4.300,00	
19	03.0536	BOMBOM SORTIDO CAIXA COM 250G	300	13,45	0	300	4.035,00	
20	03.0545	CACAU EM PÓ, SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E COM MÍNIMO DE 55 A 75% DE CACAU, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 200GR.	295	26,56	0	295	7.835,20	
21	03.0641	CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB -Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior asmarcas 3 corações, Caboclo ou Brasileiro ou similar. (Item destiando para Ampla PArticipação	3200	17,54	0	3200	56.128,00	
22	03.0537	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM COM 10GR.	200	2,71	0	200	542,00	
23	03.0499	CANJIQUINHA de milho amarelo, tipo 1, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 500g.	550	3,36	0	550	1.848,00	
24	03.0683	CARNE BOVINA 1ª A (COXÃO MOLE, PATIM) CORTADA EM BIFES FINOS. (ITEM EXCLUSIVO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)	763	32,68	0	763	24.934,84	
25	03.0684	CARNE BOVINA 1ª A	1897	32,48	0	1897	61.614,56	



Atas por Secretaria

		(COXÃO MOLE, PATIM) PEÇAS EMBALADAS A VÁCUO DEVENDO CONTER PESO MÍNIMO DE 2KG CADA EMBALAGEM, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO, E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. DEVENDO SER ISENTO DE: EXCESSO DE GORDURA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FURAS NA EMBALAGEM, SEM ACUMULO DE LIQUIDO NO INTERIOR DA EMBALAGEM OU CRISTAIS DE GELE NA SUPERFÍCIE DO PRODUTO ,COLORAÇÃO ARRO XEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIAS CONTAMINANTE. ACONDICIONADA E EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, Á VÁCUO, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALOR NUTRICIONAL, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE V					
26	03.0685	CARNE BOVINA 2ª B (MÚSCULO OU ACÉM , CORTADOS EM CUBOS NO TAMANHO MÉDIO) (ITEM EXCLUSIVO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)	2280	28,40	0	2280	64.752,00
27	03.0686	CARNE BOVINA MOIDA (MÚSCULO, ACÉM OU PALETA - COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA E/OU SEBO (ITEM EXCLUSIVO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)	3975	28,60	0	3975	113.685,00
28	03.0436	CARNE BOVINA TIPO COSTELA MINDINHA FATIADA	780	28,48	0	780	22.214,40
29	03.0437	CARNE SUINA - TIPO COSTELA, FATIADA, CONGELADA, COM OSSO E PELE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	300	28,20	0	300	8.460,00
30	03.0438	CEBOLA - TIPO BRANCA, DE COLHEITA RECENTE, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS E SÃS, NÃO DEVENDO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRES DE ENFERMIDADES E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	1921	7,45	0	1921	14.311,45
31	03.0439	CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	350	7,67	0	350	2.684,50
32	03.0520	CESTA BÁSICA, CONTEND	200	251,00	0	200	50.200,00



Atas por Secretaria

		O OS SEGUINTES ITENS: 01 PACOTE DE ACHOCOLATADO EM PÓ COM 400GR, 02 PACOTES DE 05KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 02 PACOTE DE 01KG DE FEIJÃO, 02 LITROS DE ÓLEO REFINADO DE SOJA UNIDADES COM 900ML, 01 PACOTE DE CAFÉ, TORRADO E MOÍDO DE BOA QUALIDADE, 01 PACOTE DE FUBÁ FINO COM 01KG, 02 PACOTE DE AÇUCAR CRISTAL, UNIDADE COM 02 KG, 01 PACOTE DE SAL REFINADO E LODADO, UNIDADE COM 01KG, 01 EXTRATO DE TOMATE, SACHÊ COM 190GR, 01 PACOTE DE MACARRÃO TIPO PARAFUSO, UNIDADE COM 500GR, 01 MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM COM 500GR, 01 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO, MEDINDO 60CM X 10 CM (CADA ROLO), UNIDADE COM 4 ROLOS, 02 SABONETES, UNIDADE COM 90GR, 01 CREME DENTAL COM FLUOR, UNIDADE COM 90GR, 01 TEMPERO ALHO E SAL, EMBALAGEM COM 300GR, 02 LEITE UHT, COM TAMPA ROSCÁVEL, UNIDADE COM 1 LITRO (COM VENCIMENTO MÍNIMO DE 06 MESES APÓS A ENTREGA), 01PACOTE DE FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, UNIDADE COM 01KG, 01 PACOTE DE BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, UNIDADE COM 400GR, 01 PACOTE DE BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, UNIDADE COM 400GR, 02 PACOTE					
33	03.0592	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL; REFERÊNCIA LEÃO; EMBALAGEM DE 250G; VALIDADE MÍNIMA 1(UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO.	660	11,25	0	660	7.425,00
34	03.0441	CHEIRO VERDE, TIPO CEBOLINHA E COENTRO - FRESCOS, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	883	5,35	0	883	4.724,05
35	03.0442	CHUCHU – PRODUZIDO REGIONALMENTE DE ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE ENFERMIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	586	7,45	0	586	4.365,70
36	03.0538	COCO RALADO, UNIDADE COM 100G	265	5,15	0	265	1.364,75
37	15.0728	COLORÍFICO (COLORAU) – CORANTE DE URUCUM PRONTO. EMBALAGEM COM 500GR.	100	5,15	0	100	515,00
38	03.0443	COUVE - TIPO FOLHA,	1110	4,69	0	1110	5.205,90



Atas por Secretaria

		PRODUZIDA REGIONALMENTE, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E						
39	15.0736	CREME DE LEITE UHT, HOMOGENEIZADO,17% DE GORDURA, EMBALAGEM COM 200G. QUALIDADE SIMILAR AS MARCAS ITAMBÉ, PIRACANJUBA, ITALAC OU SIMILAR.	500	4,17	0	500	2.085,00	
40	15.0758	EXTRATO DE TOMATE 20KCAL, TRADICIONAL, EMBALAGEM TIPO SACHÊ COM 01KG. MARCA DE REFERÊNCIA: OLÉ, PREDILECTA, POMAROLA OU SIMILAR.	1687	10,49	0	1687	17.696,63	
41	03.0445	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA E BRANCA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, LIVRE DE IMPUREZAS E RESÍDUOS DE CONSERVANTES.	500	7,65	0	500	3.825,00	
42	15.0765	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO, TIPO 1, PACOTE COM 01KG.PODENDO SER ENTREGUE EM FARDO CONTENDO 10 UNIDADES. COM QUALIDADE DA MARCA: DONA BENTA, MESTRE CUCA OU SIMILAR.	2962	6,43	0	2962	19.045,66	
43	03.0593	FEIJÃO NOVO, TIPO CARIOCA, PACOTE COM 01KG.PODENDO SER ENTREGUE EM FARDO COM 10 UNIDADES. COM QUALIDADE DA MARCA BERNARDO, MESTRE CUCA.	1780	8,25	0	1780	14.685,00	
44	03.0503	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, instantâneo, sachê de 10gr.	900	1,61	0	900	1.449,00	
45	03.0504	FERMENTO QUÍMICO PARA FEITURA DE MASSAS PARA BOLO, UNID. COM 100G	1440	4,35	0	1440	6.264,00	
46	03.0446	FIGADO - BOVINO EM BIFE, RESFRIADO, COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE.	300	22,50	0	300	6.750,00	
47	03.0444	FRANGO SEMI-PROCESSADO – TIPO COXA/SOBRECOXA EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESO 500 A 600G POR PECA	2845	13,00	0	2845	36.985,00	
48	03.0448	FRANGO SEMI-PROCESSADO – TIPO PEITO EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESO 500 A 600G POR PECA	2675	14,20	0	2675	37.985,00	
49	03.0155	FU	800	4,30	0	800	3.440,00	



Atas por Secretaria

		BÁ fino, pacote com 01kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricant						
50	03.0449	INHAME –PRODUZIDO REGIONALMENTE DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO UNIFORME. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	140	6,78	0	140	949,20	
51	03.0450	LARANJA TIPO PERA - PRODUZIDO REGIONALMENTE, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	719	6,96	0	719	5.004,24	
52	03.0546	LEITE DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINA D E B12, COM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, EMBALAGEM COM 1 LITRO.	50	10,91	0	50	545,50	
53	03.0505	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A-D, PACOTE COM 400G. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	115	15,52	0	115	1.784,80	
54	03.0594	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM MÁXIMO DE 3% DE TEOR DE GORDURA, UNIDADE COM 01LT. PODENDO SER ENTREGUE EM CAIXA CONTENDO ATÉ 12UNIDADES. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE COM QUALIDADE DA MARCA ITAMBÉ OU ITALAC.	3108	6,48	0	3108	20.139,84	
55	03.0451	LIMÃO TIPO TAITHI – PRODUZIDO REGIONALMENTE, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA	100	6,62	0	100	662,00	
57	03.0454	MAÇÃ TIPO NACIONAL - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	1596	13,00	0	1596	20.748,00	



Atas por Secretaria

58	03.0188	MAIONESE, SACHÊ COM 400GR. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	100	8,14	0	100	814,00
59	03.0394	MANDIOCA – produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes	960	8,20	0	960	7.872,00
60	03.0518	MANTEIGA DE LEITE PURA, COM SAL, PODENDO CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, CORANTE DE URUCUM E SORBATO DE POTÁSSIO. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVENDO SER LIVRE DE ADITIVOS OU EMULSIFICANTES. EMBALAGEM COM 500GR.	1037	22,50	0	1037	23.332,50
61	03.0506	MARGARINA VEGETAL, TIPO TRADICIONAL - CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS., EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICO DE 1KG, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E DE BOLORES; EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA.	200	15,88	0	200	3.176,00
62	03.0332	MELANCIA, produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes	3000	4,88	0	3000	14.640,00
63	03.0195	MILHO BRANCO PARA CANJICA, pacote com peso mínimo de 500g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	600	5,43	0	600	3.258,00
64	03.0272	MILHO PARA PIPOCA, pacote com peso mínimo de 500g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O pr	250	4,53	0	250	1.132,50



Atas por Secretaria

		oduto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, dat						
65	03.0566	MILHO VERDE, acondicionado em embalagem tipo Sachê, com peso mínimo de 200g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade similar as marcas: Olé, Quero, Fugini.	150	4,44	0	150	666,00	
66	03.0507	MISTURA INSTANTÂNEA PARA PREPARO DE MINGAUS. Embalagem tipo sachê com 230gr. Sabores variados. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	20	7,33	0	20	146,60	
67	03.0316	ÓLEO DE SOJA REFINADO, unidade contendo 900ml.Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	4790	6,81	0	4790	32.619,90	
68	03.0456	OVOS VERMELHOS, PRODUZIDO REGIONALMENTE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	2600	11,48	0	2600	29.848,00	
69	03.0510	PAO DE FORMA TRADICIONAL – com peso líquido de 450 gramas. Composição mínima da massa: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de soja, glúten, gordura vegetal, sal, fécula de mandioca, fermento biológico, propionato de cálcio e melhorador de farinha. Informações nutricionais: Valor calórico 5,70%; carboidratos: 4,76%; proteínas: 2,53%; gorduras totais: 1,7%; gorduras saturadas: 0,80%; gorduras trans: 0%; fibra alimentar: 2,2%; sódio: 3,8% (valores considerados para cada 50gr (02 fatias)). Devidamente fatiado (com uma média de 21 fatias), embalagem plástica de fácil manuseio e que ofereça melhores condições tanto no armazenamento quanto na conservação do produto. Os pacotes deverão ser entregues higienicamente embalados conforme legislação vigente, atendendo a quantidade e a especificação da qualidade requisitada.	2562	19,50	0	2562	49.959,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

(Página: 10 / 17)

Sistema CECAM
Data: 14/08/2024 08:07
Sistema CECAM

Atas por Secretaria

70	03.0516	PÃO DO TIPO BISNAGUINHA - embalagem contendo no mínimo 10 unidades, com peso mínimo total de 300 gramas cada pacote.	2300	17,80	0	2300	40.940,00
71	03.0515	PÃO PARA CACHORRO QUENTE / HOT DOG, EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO COM NO MÍNIMO 450G, DEVENDO CONTER EM CADA PACOTE MÍNIMO DE 8 UNIDADES. INGREDIENTES: PÃO DOCE COM MASSA LEVE COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL, GORDURA DE PALMA, FÉCULA DE MANDIOCA, FERMENTO BIOLÓGICO, PROPIONATO DE CÁLCIO E MELHORADOR DE FARINHA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO.	2912	17,80	0	2912	51.833,60
72	03.0461	PEPINO COMUM, PRODUZIDO REGIONALMENTE DE ÓTIMA QUALIDADE, INTACTO E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	700	7,30	0	700	5.110,00
73	03.0462	PIMENTAO - VERDE, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	250	17,25	0	250	4.312,50
74	03.0213	PIRULITO MASTIGAVEL DE IOGURTE REDONDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, COM SABORES SORTIDOS DE FRUTAS VERMELHAS.	200	16,10	0	200	3.220,00
75	03.0547	PIRULITO MINI PSICODÉLICO REDONDO, SABOR ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, PACOTE DE 280G.	150	15,90	0	150	2.385,00
76	03.0021	POLVILHO AZEDO, acondicionado em embalagem de 500gr, produto derivado da mandioca, livre de sal, gordura e glúten.	200	8,67	0	200	1.734,00
77	03.0224	POLVILHO DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500GR, PRODUTO DERIVADO DA MANDIOCA, LIVRE DE SAL, GORDURA E GLÚTEN.	300	8,59	0	300	2.577,00
78	03.0596	QUEIJO - TIPO MUSSARELA, EM FATIAS FINAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, EMBALADO EM PLÁSTICO INVIOLÁVEL	350	40,06	0	350	14.021,00
79	03.0464	QUIABO PRODUZIDO REGIONALMENTE DE ÓTIMA QUALIDADE, INTACTO E FIRME TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	110	8,67	0	110	953,70
80	03.0037	REFRIGERANTE GASEIFICADO, diversos sabores, embalagem semi rígida tipo pet, contendo 2 litros.	300	6,24	0	300	1.872,00
81	03.0465	REPOLHO VERDE COM FOLHAS INTACTAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	2770	6,54	0	2770	18.115,80



Atas por Secretaria

82	03.0508	SAL DE COZINHA refinado e iodado, pct. 01kg	582	3,30	0	582	1.920,60
83	03.0470	SALSICHA - DE FRANGO, TIPO HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE DE FRANGO, COM CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SISTEMA A VÁCUO, MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO, INSPECIONADA PELO SIF.	649	12,35	0	649	8.015,15
84	03.0255	TEMPERO COMPLETO, tradicional, embalagem com 500 gramas. Constituído pela mistura de sal refinado e alho, podendo ser acrescentado de cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, sem pimenta, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	20	12,94	0	20	258,80
85	03.0471	TOMATE DA REGIÃO, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	2500	8,62	0	2500	21.550,00
86	03.0473	UVA - RED GLOB, NACIONAL, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, BEM ACONDICIONADA, EM CAIXA DE PAPELÃO.	450	25,50	0	450	11.475,00
87	03.0509	VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO, com acidez mínima de 4,0%, acondicionado em embalagem PET de 750ml.	325	3,80	0	325	1.235,00
88	03.0610	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 1KG- DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTES NUTRIENTE: MAGNÉSIO,CÁLCIO, FERRO, ZINCO E VITAMINAS DO COMPLEXO B. EMBALAGEM COM ZIPLOCK, QUE PERMITE ABRIR E FECHAR.	500	22,62	0	500	11.310,00
89	03.0541	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO (MILHARINA), PACOTE COM 500G, PRODUTO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR MILHO, É UMA RECONHECIDA FONTE DE FIBRAS, NÃO TEM SAL, É INDICADA MAIS PARA PRATOS DOCES E OPCIONALMENTE EM SALGADOS.	800	3,95	0	800	3.160,00
90	03.0542	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - CONTENDO GELATINA EM PÓ E AÇÚCAR, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, SABORES: LIMÃO, TANGERINA E UVA. PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO. EMBALAGEM COM 20GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	100	3,30	0	100	330,00
91	03.0549	PO	1500	11,90	0	1500	17.850,00



Atas por Secretaria

		LPA DE FRUTACONCENTRADA - SAVOR ACEROLA, PRODUZIDO REGIONALMENTE DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPOSTO LIQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DA FRUTA MADURA, APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA OU AÇÚCAR, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS, COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, DESDE QUE MANTIDOS					
92	03.0550	POLPA DE FRUTACONCENTRADA - SAVOR MARACUJÁ, PRODUZIDO REGIONALMENTE DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPOSTO LIQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DA FRUTA MADURA, APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA OU AÇÚCAR, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS, COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, DESDE QUE MANTIDOS CONGELADOS A -18C, COM VALIDADE DE 60 DIAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500GR CADA.	1500	13,00	0	1500	19.500,00
93	03.0551	MARSHMALLOW - PACOTE COM 500GR,	100	16,65	0	100	1.665,00
94	03.0552	CHOCOLATE NO FORMATO BOMBOM - PACOTE COM APROXIMADAMENTE 45 UNIDADES, COM PESO DE 1KG.	200	49,65	0	200	9.930,00
95	03.0251	SORVETE, EMBALAGEM COM LIQUIDO DE 1KG, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE NOS SABOR: NAPOLITANO.	550	28,95	0	550	15.922,50
96	03.0553	PICOLÉ - FABRICADO COM SUCO CONCENTRADO DE FRUTA , SEM GLÚTEN, COM PESO MÍNIMO DE 57G, DEVENDO SER FORNECIDO NOS SABORES: LIMÃO E UVA .	4000	2,22	0	4000	8.880,00
97	03.0623	LEITE ZERO LACTOSE, com as seguintes característica mínimas: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Aplicação: Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose. 1lt	500	8,70	0	500	4.350,00
98	03.0628	AMEIXA SECA - Ameixa seca sem caroço, 100% natural de 1ª qualidade, isenta de fungos ou parasitas e livre de fragmentos, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica com 200gr. estranhos	150	16,62	0	150	2.493,00
99	03.0621	AVEIA EM FLOCOS MÉDIO - embalagem contendo 1Kg - devendo conter no mínimo os seguintes nutrientes: magnésio, cálcio, ferro, zinco e vitaminas do complexo B. Embalagem com Ziplock, que permite abrir e fechar.	300	24,80	0	300	7.440,00
100	03.0687	CACAU EM PÓ 100 % - NÃO ALCALINO, EMBALAGEM LOOG, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, SEM AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURA TRANS. SEM LACTOSE, EQUIVALENTE À MARCA MÃE TERRA OU SUPERIO	310	53,60	0	310	16.616,00



Atas por Secretaria

101	03.0570	CASTANHA DO PARA - INTEIRA, SEM CASCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; AUSÊNCIA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 500G.	200	58,48	0	200	11.696,00
102	03.0571	SEMENTE DE CHIA - SEM CASCA, SEM SUJIDADES OU GRAVETOS, PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 200G.	50	15,45	0	50	772,50
103	03.0572	FARELO DE AVEIA - CARACTERÍSTICAS: AVEIA EM FARELO, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. SEM GLÚTEN OU CONTAMINAÇÃO PELO GLÚTEN DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: INTACTA, RESISTENTE, COM PESO DE 200G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES.	260	16,48	0	260	4.284,80
104	03.0688	GRANOLA - EMBALAGEM DE 1KG DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INGREDIENTES: AVEIA, MELADO ,GERMEM DE TRIGO, UVA PASSA, FIBRA DE TRIGO, COS DE ARROZ, FLOCOS DE MILHOS E CASTANHA DO PARÁ. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	150	37,97	0	150	5.695,50
105	03.0573	IOGURTE NATURAL S/ SABOR - IOGURTE NATURAL INTEGRAL EMBALAGEM 170G.	600	6,60	0	600	3.960,00
106	03.0590	LEITE DE COCO - NATURAL COM TEOR NORMAL DE GORDURA, COM IDENTIFICAÇÃO E DEVIDAMENTE ROTULADO (EMBALAGEM CONTENDO 500 ML).	250	9,60	0	250	2.400,00
107	03.0624	PÃO INTEGRAL DE FORMA FATIADO - apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada,fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, ento biológico, ovos e sal.Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 450 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor.	500	13,00	0	500	6.500,00
108	03.0689	F	350	9,20	0	350	3.220,00



Atas por Secretaria

		ARINHA DE TRIGO INTEGRAL - FARINHA DE TRIGO INTEGRAL:PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DA MOAGEM DOS GRÃOS INTEIROS DO TRIGO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES OU IMPUREZAS. QUANTIDADE MÍNIMA DE 4,5 GRAMAS DE FIBRA ALIMENTAR EM 50 GRAMAS DO PRODUTO. ENRIQUECIDA						
109	03.0690	CARVÃO VEGETAL, EMBALAGEM COM PESO MINIMO DE 20KG.	15	38,00	0	15	570,00	
110	03.0591	SAL GROSSO, PARA CHURRASCO , EMBALAGEM COM 1KG.	17	4,80	0	17	81,60	
111	03.0575	DOCE DE AMENDOIM, TIPO PAÇOCA, NO FORMATO ROLHA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVENDO CONTER OS SEGUINTES INGREDIENTES: NGREDIENTES: AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 50 UNIDADES E PESO TOTAL MINIMO DE 1KG.	50	18,50	0	50	925,00	
112	03.0631	ARROZ, tipo agulhinha, subgrupo polido, classe longo fino tipo 1, pacote com 05kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses,contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagemcontendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Qualidadesimilar as marcas, Primavera, Soltinho, Bernardo ou similar. (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)	2532	34,29	0	2532	86.822,28	
113	03.0691	ARROZ, TIPO AGULHINHA, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, PACOTE COM 05KG. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. QUALIDADE SIMILAR AS MARCAS, PRIMA VERA, SOLTINHO, BERNARDO OU SIMILAR. (ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP)	1036	34,29	0	1036	35.524,44	
114	03.0576	PIPOCA DOCE, 100% NATURAL, SEM GLUTEM, SEM CONSERVANTES, PACOTE COM 15GR, DEVENDO SER ENTREGUE EM FARDOS COM 50 UNIDADES.	93	45,27	0	93	4.210,11	
115	03.0577	CHOCOLATE AO LEITE - CHOCOLATE AO LEITE (80%) + CHOCOLATE MEIO AMARGO (20%). COM INDICAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE BOMBONS, OVOS DE PÁSCOA, PIRULITOS, BANHOS DE TRUFAS E OUTROS. EMBALAGEM EM BARRAS COM PESO MÍNIMO DE 1KG.	100	33,30	0	100	3.330,00	
116	03.0578	CHOCOLATE BRANCO, DEVENDO CONTER OS SEGUINTES INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LE	90	30,30	0	90	2.727,00	



Atas por Secretaria

		CITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. COM INDICAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE BOMBONS, OVOS DE PÁSCOA, PIRULITOS, BANHOS DE TRUFAS E OUTROS					
117	03.0579	APRESUNTADO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, AMIDO (MÁX 2%), PROTEÍNA DE SOJA, GLUCOSE, MILHO, SAL, PROTEÍNA VEGETAL, CONDIMENTO NATURAL, AROMA NATURAL EM FATIAS FINAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, EMBALADO EM PLÁSTICO INVIOLÁVEL	80	34,25	0	80	2.740,00
118	03.0580	FLOCOS DE ARROZ, PACOTE 500 G.	40	9,00	0	40	360,00
119	03.0692	BATATA PALHA, PACOTE 250 G.	30	16,02	0	30	480,60
120	03.0693	IOGURTE LIQUIDO, FABRICADO COM FRUTAS NATURAIS, SABOR DIVERSOS .EMBALAGEM COM 1 LITRO.	100	13,90	0	100	1.390,00
121	03.0598	CHANTILLY TIPO TRADOCIONAL. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	30	20,88	0	30	626,40
122	03.0694	CHOCOLATE GRANULADO, MACIO. EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 500 GR.	75	18,59	0	75	1.394,25
123	03.0581	CORANTE EM GEL, PARA FINS ALIMENTÍCIO, CORES VARIADAS	40	14,00	0	40	560,00
124	03.0582	MELÃO - PRODUZIDO REGIONALMENTE DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO UNIFORME. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	1000	9,73	0	1000	9.730,00
125	03.0695	AMEIXA - FRUTA, TIPO 1 , APRESENTAÇÃO 100% NATURAL, FRESCO, COMPACT O E FIRME, TAMANHOS UNIFORMES.	40	26,30	0	40	1.052,00
126	03.0696	KIWI FRUTA , APRESENTAÇÃO: 100 % NATURAL, 100% NATURAL, FRESCO, COMPACT O E FIRME, TAMANHOS UNIFORMES.	40	27,60	0	40	1.104,00
127	03.0697	VAGEM, LEGUME IN NATURA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE,SEM FUNGOS , FRESCO, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	30	17,10	0	30	513,00
128	03.0698	COUVE- FLOR, VERDURA IN NATURACARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE,SEM FUNGOS , FRESCO, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	40	20,25	0	40	810,00
129	03.0699	BRÓCOLIS COMUM,VERDURA IN NATURA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE,SEM FUNGOS, FRESCO, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	40	20,95	0	40	838,00
130	03.0700	LINGÜIÇA TOSCANA, EMBUTIDO TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) , TAMANHO: GROSSA.	80	19,50	0	80	1.560,00
131	03.0701	TEMPERO BAIANO 30 GR	20	3,76	0	20	75,20
132	03.0702	PIMENTA CALABRESA 20G	50	4,16	0	50	208,00
133	03.0703	TEMPERO TIPO CHIMICHURI A BASE E ERVAS E ESPECIARIAS,PC 15 GR.	50	2,83	0	50	141,50
134	03.0704	TEMPERO EM PO - TIPO SAZON, SABORES DIVERSOS, COLORAL, ALHO DESIDRATADO, CEBOLA, SALSA...	30	5,05	0	30	151,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

(Página: 16 / 17)

Sistema CECAM

Data: 14/08/2024 08:07

Sistema CECAM

Atas por Secretaria

135	03.0622	MOLHO DE PIMENTA CALABRESA - embalagem com 1 Litro.UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO, Ingredientes: Vinagre, pimenta-vermelha, água, sal, conservador sorbato de potássio, espessante goma xantana e corante natural carmim. Não contém Glúten. Alérgicos: Contém soja.	6	9,80	0	6	58,80
136	03.0705	KETCHUP MOLHO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, AMIDO, SAL, AROMATIZANTE E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER SOJA.	6	9,90	0	6	59,40
137	02.0008	ÁGUA MINERAL HIPOTERMAL DA FONTE, TIPO - SEM GÁS UNIDADE COM 500ML, FARDO COM 12 UNIDADES	360	16,90	0	360	6.084,00
139	03.0706	CARNE BOVINA 1ª A (COXÃO MOLE, PATIM) CORTADA EM BIFES FINOS. (ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP)	657	32,68	0	657	21.470,76
140	03.0707	CARNE BOVINA 1ª A (COXÃO MOLE, PATIM) PEÇAS EMBALADAS A VÁCUO DEVENDO CONTER PESO MÍNIMO DE 2KG CADA EMBALAGEM, PRO VENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO, E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. DEVENDO SER ISENTO DE: EXCESSO DE GORDURA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FURAS NA EMBALAGEM, SEM ACUMULO DE LÍQUIDO NO INTERIOR DA EMBALAGEM OU CRISTAIS DE GELE NA SUPERFÍCIE DO PRODUTO , COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTE. ACONDICIONADA E EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, À VÁCUO, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALOR NUTRICIONAL, PESO ,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP)	403	32,48	0	403	13.089,44
142	03.0435	CARNE BOVINA MOIDA (MÚSCULO, ACÉM OU PALETA - COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA E/OU SEBO	275	28,60	0	275	7.865,00
144	03.0512	PAO DE FORMA TRADICIONAL – com peso líquido de 450 gramas. Composição mínima da massa: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de soja, glúten, gordura vegetal, sal, fécula de mandioca, fermento biológico, propionato de cálcio e melhorador de farinha. Informações nutricionais: Valor calórico 5,70%; carboidratos: 4,76%; proteínas: 2,53%; gorduras totais: 1,7%; gorduras saturadas: 0,80%; gorduras trans: 0%; fibra alimentar: 2,2%; sódio: 3,8% (valores considerados para cada 50gr (02 fatias)	918	19,50	0	918	17.901,00



Atas por Secretaria

145	03.0709	PÃO PARA CACHORRO QUENTE / HOT DOG, EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO COM NO MÍNIMO 450G, DEVENDO CONTER EM CADA PACOTE MÍNIMO DE 8 UNIDADES. INGREDIENTES: PÃO DOCE COM MASSA LEVE COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL, GORDURA DE PALMA, FÉCULA DE MANDIOCA, FERMENTO BIOLÓGICO, PROPIONATO DE CÁLCIO E MELHORADOR DE FARINHA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. (ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP)	988	17,80	0	988	17.586,40
-----	---------	--	-----	-------	---	-----	-----------



Atas por Secretaria

Saldo de Ata por Secretaria

Secretaria 20400 - SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT

Ata: 31 de 2024 Modalidade: PR-E Licitação: 10/2024 Processo: 404/2024
Vigência: De 07/06/2024 Até 07/06/2025
Fornecedor: 4132 - LICITA MAIS HOFFMANN LTDA

Seq.	Cod. Produto	Descrição	Qt. Solicitada	VI. Unitário	Qt. Utilizada	Qt. Saldo	VI. Total
1	03.0632	BISCOITO ÁGUA E SAL, TIPO CREAM CRACKER, sabor com gostinho de manteiga de garrafa, pacote com no minimo 330g. Validade doproduto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/oulegislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data defabricação e data ou prazo de validade com qualidade similar as marcas Mabel e Marilan.	2100	5,07	0	2100	10.647,00
2	03.0616	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, PACOTE COM 330G. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS /OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO. CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE, COM QUALIDADE SIMILARES MARCAS MABEL E MARILAN.	2000	4,60	0	2000	9.200,00
3	15.0798	LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM SISTEMA LONGA VIDA DE 395G. COM QUALIDADE DA MARCA TRADIÇÃO, ITALAC E PIRACANJUBA OU SIMILAR.	180	6,30	0	180	1.134,00
4	03.0007	MACARRÃO - TIPO PARAFUSO, PACOTE CONTENDO PESO MÍNIMO DE 500GR. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE	2920	4,04	0	2920	11.796,80
5	03.0569	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE	1230	3,73	0	1230	4.587,90





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
SALDO DE ATA	Nº 31 e 32	13/01/2025

ID: 212643	Processo	Documento
CRC: 7098FAD7		
Processo: 1-4/2025		
Usuário: LUANA MENDES NASCIMENTO		
Criação: 13/01/2025 08:18:52	Finalização: 13/01/2025 09:29:42	

MD5:	3849C7D893D059A2AF6CDDD5FE9DE7C9
SHA256:	C8047E8941906D21DA8C1004B8520B81A9253AB604A6E8283B7994E9161BA751

Súmula/Objeto:
SALDO DE ATA Nº 31 E 32

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	13/01/2025 08:18:52
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	13/01/2025 08:18:52
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 212643 e o CRC 7098FAD7.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS SMS

Unidade Orçamentária	Programação	Elemento Despesa	F. O.	Fonte de Recursos
SEMECE	12.3610005.2013	3.3.90.30	79	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-RECURSO PRÓPRIO

Solicitamos os materiais ou serviços para aplicação: /SEMECE/2025

Data de Emissão: 09/01/2025

SOLICITANTE:

Autoridade da Área Requisitante. **Marizete Souza de Paula**
Subcoordenadora De Educação
Responde Como Sec. Mun. De
Ed. Cult. E Esportes.
Portaria: 7399/2025

ATA 32

R COSTA SANTOS LTDA CNPJ: 52.611.889/0001-47

Item	Descrição do Objeto	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO (MEDIA)	VALOR TOTAL (MEDIA)
4	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO	300	UNID.	9,18	2.754,00
5	AÇUCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2 KG CADA	300	PCT	7,75	2.325,00
8	ALHO IN NATURA	250	KG	27,98	6.995,00
18	BATATA MONALISA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos de fertilizantes.	500	KG	8,05	4.025,00



19	BETERRABA- de ótima qualidade, compacta e firme, isenta de enfermidades e sujidades, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Livres de resíduos de fertilizantes.	200	KG	6,88	1.376,00
29	CARNE BOVINA 2ª B (músculo ou acém, cortados em cubos no tamanho médio) (item exclusivo para ampla participação)	1.000	KG	28,40	28.400,00
33	CEBOLA-tipo branca, de colheita recente, procedente de espécimes vegetais genuínas e sãs, não devendo apresentar rachaduras ou cortes na casca, sem lesões de origem física ou mecânica, livres de enfermidades e resíduos de fertilizantes, bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas e resíduos de fertilizantes.	350	KG	7,45	2.607,50
34	CENOURA- de primeira qualidade, sem rama, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Livres de resíduos de fertilizantes.	200	KG	7,67	1.534,00
39	COCO RALADO, unidade com 100G	50	UNID.	5,15	257,50
40	COLORÍFICO (colorau)- corante de urucum pronto. Embalagem com 500GR	50	UNID.	5,15	257,50
43	EXTRATO DE TOMATE 20 KCAL, tradicional, embalagem tipo sachê com 01 kg. Marca de referência: olé, predileta, pomarola ou similar.	400	UNID.	10,49	4.196,00
45	FARINHA DE TRIGOS S/ FERMENTO, tipo 1, pacote com 01kg. Podendo ser entregue em fardo contendo 10 unidades. Com qualidade da marca: dona benta, mestre cuca ou similar.	500	UNID	6,43	3.215,00



46	FEIJÃO NOVO, tipo carioca, pacote com 01 kg. Podendo ser entregue em fardo contendo 10 unidades. Com qualidade da marca: dona benta, mestre cuca ou similar.	350	UNID	8,25	2.887,50
48	FERMENTO QUÍMICO para feitura de massas para bolo, unid. Com 100g.	300	UNID.	4,35	1.305,00
50	FRANGO SEMI-PROCESSADO – TIPO COXA/SOBRECOXA em peça, congelado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 500 a 600g por peça.	850	KG	13,00	11.050,00
51	FRANGO SEMI-PROCESSADO – TIPO PEITO em peça, congelado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 500 a 600g por peça.	850	KG	14,20	12.070,00
52	FUBÁ fino, pacote com 01kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do	200	PCT	4,30	860,00



	fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade Com qualidade da marca Mestre Cuca, Bernardo ou similar.				
58	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM MAXIMO DE 3% DE TEOR DE GORDURA, UNIDADE COM 01LT. PODENDO SER ENTREGUE EM CAIXA CONTENDO ATÉ 12UNIDADES. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE COM QUALIDADE DA MARCA ITAMBÉ OU ITALAC.	1.500	UNID.	6,48	9.720,00
61	MAÇÃ TIPO NACIONAL - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	250	KG	13,00	3.250,00
65	MANTEIGA DE LEITE PURA, COM SAL, PODENDO CONTER OS 0 SEGUINTE INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, CORANTE DE URUCUM E SORBATO DE POTÁSSIO. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVENDO SER LIVRE DE ADITIVOS OU EMULSIFICANTES. EMBALAGEM COM 500GR.	200	UNID.	22,50	4.500,00



69	MILHO PARA PIPOCA, pacote com peso mínimo de 500g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data	30	UNID.	4,53	135,90
72	ÓLEO DE SOJA REFINADO, unidade contendo 900ml. Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	1.100	UNID.	6,81	7.491,00
73	OVOS VERMELHOS, PRODUZIDO REGIONALMENTE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	400	DZ	11,48	4.592,00
83	POLVILHO DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500GR, PRODUTO DERIVADO DA MANDIOCA, LIVRE DE SAL, GORDURA E GLÚTEN	150	PCT	8,59	1.288,50
84	QUEIJO - TIPO MUSSARELA, EM FATIAS FINAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, EMBALADO EM PLÁSTICO INVIOLÁVEL	150	KG	40,06	6.009,00
87	REPOLHO VERDE COM FOLHAS INTACTAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE	300	KG	6,54	1.962,00



	DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.				
88	SAL DE COZINHA refinado e iodado, pct. 01kg	150	UNID.	3,30	495,00
91	TOMATE DA REGIÃO, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	300	KG	8,62	2.586,00
93	VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO, com acidez mínima de 4,0%, acondicionado em embalagem PET de 750ml.	100	UNID.	3,80	380,00
103	LEITE ZERO LACTOSE, com as seguintes característica mínimas: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Aplicação: Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose. 1lt	300	UNID.	8,70	2.610,00
106	CACAU EM PÓ 100 % - NÃO ALCALINO, EMBALAGEM LOOG, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, SEM AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURA TRANS. SEM LACTOSE, EQUIVALENTE À MARCA MÃE TERRA OU SUPERIOR	100	UNID.	53,60	5.360,00
112	LEITE DE COCO - NATURAL COM TEOR NORMAL DE GORDURA, COM IDENTIFICAÇÃO E DEVIDAMENTE ROTULADO (EMBALAGEM CONTENDO 500 ML)	20	UNID.	9,60	192,00
113	PÃO INTEGRAL DE FORMA FATIADO - apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo	200	UNID	13,00	2.600,00



	consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, ento biológico, ovos e sal. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 450 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor.				
127	CHOCOLATE GRANULADO, MACIO. EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 500 GR.	15	PCT	18,59	278,85
VALOR TOTAL R\$		139.565,25			

**AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VISTAS À
CONTRATAÇÃO DA DEMANDA PRETENDIDA, NOS MOLDES PROPOSTOS NO
DOCUMENTO EM TELA.**

Considerando o valor total proposto para a aquisição aqui pretendida, conforme as indicações dos recursos orçamentários acima DECLARAM que estão previsto na Lei Orçamentária Anual nº 1.467/2024 de 27 de dezembro de 2024, como também tem previsão genérica no PPA, com respaldo na LDO, existindo saldo suficiente para fazer frente à despesa.

Diante do supramencionado, quanto ao comprometimento orçamentário financeiro julgamos viável o prosseguimento da solicitação.

Mirante da Serra RO, em 09 de Janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE
ANDRADE
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Autoridade da Área
Requisitante. **Marizete Souza
de Paula**
Subcoordenadora De Educação
Responde Como Sec. Mun. De
Ed. Cult. E Esportes.
Portaria: 7399/2025





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	11	13/01/2025

ID: 212667	Processo	Documento
CRC: E5AC7508		
Processo: 1-4/2025		
Usuário: LUANA MENDES NASCIMENTO		
Criação: 13/01/2025 08:41:04	Finalização: 13/01/2025 09:35:55	

MD5: FCBBC20E3CC3C7BA46C6909F72A76B57
SHA256: F7804D315D4EAA9C0400225A121373B78466EA2DE74E26C8D3F3B7995CC84FEB

Súmula/Objeto:

SOLITAÇÃO

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	13/01/2025 08:41:04
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	13/01/2025 08:41:04
----------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	13/01/2025 12:51:51
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARIZETE SOUZA DE PAULA	SUBCOORDENADORA DE EDUCAÇÃO	13/01/2025 10:57:28
--	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	13/01/2025 15:46:46
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 212667 e o CRC E5AC7508.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS SMS

Unidade Orçamentária	Programação	Elemento Despesa	F. O.	Fonte de Recursos
SEMECE	12.3610005.2012	3.3.90.30	78	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

Solicitamos os materiais ou serviços para aplicação:/SEMECE/2025

Data de Emissão: 09/01/2025

SOLICITANTE:

Autoridade da Área Requisitante. **Marizete Souza de Paula**
Subcoordenadora De Educação
Responde Como Sec. Mun. De
Ed. Cult. E Esportes.
Portaria: 7399/2025

ATA 31

LICITA MAIS HOFFMANN LTDA CNPJ: 50.202.063/0001-07

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO (MEDIA)	VALOR TOTAL (MEDIA)
20	BISCOITO ÁGUA E SAL, TIPO CREAM CRACKER, sabor com gostinho de manteiga de garrafa, pacote com no mínimo 330g. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade com qualidade similar as marcas Mabel e Marilan.	100	PCT	5,07	507,00
62	MACARRÃO - TIPO PARAFUSO, PACOTE CONTENDO PESO MÍNIMO 80 DE 500GR. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO,	600	UNID	4,04	2.424,00



	NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE				
--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$	2.931,00
-----------------	----------

ATA 32

R COSTA SANTOS LTDA CNPJ: 52.611.889/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO (MEDIA)	VALOR TOTAL (MEDIA)
30	CARNE BOVINA MOÍDA (músculo, acém ou paleta - com no máximo 5% de gordura e/ou sebo item exclusivo para ampla participação).	1.000	KG	28,60	28.600,00
143	ARROZ, tipo agulhinha, subgrupo polido, classe longo fino tipo 1, pacote com 05kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses,contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Qualidade similar as marcas, Primavera, Soltinho, Bernardo ou similar. (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)	650	PCT	34,29	22.288,50



VALOR TOTAL R\$	50.888,50
VALOR GERAL R\$	53.819,50

**AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VISTAS À
CONTRATAÇÃO DA DEMANDA PRETENDIDA, NOS MOLDES PROPOSTOS NO
DOCUMENTO EM TELA.**

Considerando o valor total proposto para a aquisição aqui pretendida, conforme as indicações dos recursos orçamentários acima DECLARAM que estão previsto na Lei Orçamentária Anual nº 1.467/2024 de 27 de dezembro de 2024, como também tem previsão genérica no PPA, com respaldo na LDO, existindo saldo suficiente para fazer frente à despesa.

Diante do supramencionado, quanto ao comprometimento orçamentário financeiro julgamos viável o prosseguimento da solicitação.

Mirante da Serra RO, em 09 de Janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE
ANDRADE
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Autoridade da Área
Requisitante. **Marizete Souza
de Paula**
Subcoordenadora De Educação
Responde Como Sec. Mun. De
Ed. Cult. E Esportes.
Portaria: 7399/2025





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	10	13/01/2025

ID: 212670	Processo	Documento
CRC: 302AE973		
Processo: 1-4/2025		
Usuário: LUANA MENDES NASCIMENTO		
Criação: 13/01/2025 08:45:40	Finalização: 13/01/2025 09:35:44	

MD5: **89871CC9EF6FF8AE44BB39BE71A380F9**

SHA256: **019EAE12283D6536110BB1CD5861683CBF6A4ADCF53B733453C61FCE60CFF868**

Súmula/Objeto:

SOLICITAÇÃO

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	13/01/2025 08:45:40
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	13/01/2025 08:45:40
----------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	13/01/2025 12:50:26
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARIZETE SOUZA DE PAULA	SUBCOORDENADORA DE EDUCAÇÃO	13/01/2025 10:57:28
--	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	13/01/2025 15:46:46
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 212670 e o CRC 302AE973.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - CRP

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4/2025 VINCULADO AO PROCESSO 404/2024

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo de referência, a formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atendimento das necessidades do setor de Alimentação Escolar da Secretária de Educação do Município de Mirante da Serra.

1.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021

1.2 A ata de registro de preço resultante desse certame licitatório terá validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua publicação e assinatura com instrumento contratual prorrogável respeitado os dispositivos do Art. 6º da Lei Federal 14.133/2021.

2. DO OBJETO

2.1 Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atendimento das necessidades dos setor de Alimentação Escolar da Secretária de Educação do Município de Mirante da Serra. Conforme quantitativo e especificações e valores que estão descritas abaixo:

ANEXO I

LICITA MAIS HOFFMANN LTDA CNPJ: 50.202.063/0001-07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (MEDIA)	VALOR TOTAL (MÉDIA)
20	BISCOITO ÁGUA E SAL, TIPO CREAM CRACKER, sabor com gostinho de manteiga de garrafa, pacote com no mínimo 330g. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade com qualidade similar as marcas Mabel e Marilan.	100	PCT	5,07	507,00
62	MACARRÃO - TIPO PARAFUSO, PACOTE CONTENDO PESO MÍNIMO 80 DE 500GR. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE	600	UNID	4,04	2.424,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - CRP

VALOR TOTAL				R\$ 2.931,00	

ATA 32
R COSTA SANTOS LTDA CNPJ: 52.611.889/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (MEDIA)	VALOR TOTAL (MEDIA)
30	CARNE BOVINA MOÍDA (músculo, acém ou paleta - com no máximo 5% de gordura e/ou sebo item exclusivo para ampla participação).	1.000	KG	28,60	28.600,00
143	ARROZ, tipo agulhinha, subgrupo polido, classe longo fino tipo 1, pacote com 05kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Qualidade similar as marcas, Primavera, Soltinho, Bernardo ou similar. (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)	650	PCT	34,29	22.288,50

VALOR TOTAL R\$	50.888,50
VALOR GERAL R\$	53.819,50





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - CRP

ATA 32

R COSTA SANTOS LTDA CNPJ: 52.611.889/0001-47

Item	Descrição do Objeto	Quantidade	Unid.	Valor Unitário	Valor Total R\$
4	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO	300	UNID.	9,18	2.754,00
5	AÇUCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2 KG CADA	300	PCT	7,75	2.325,00
8	ALHO IN NATURA	250	KG	27,98	6.995,00
18	BATATA MONALISA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos de fertilizantes.	500	KG	8,05	4.025,00
19	BETERRABA- de ótima qualidade, compacta e firme, isenta de enfermidades e sujidades, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Livres de resíduos de fertilizantes.	200	KG	6,88	1.376,00
29	CARNE BOVINA 2ª B (músculo ou acém, cortados em cubos no tamanho médio) (item exclusivo para ampla participação)	1.000	KG	28,40	28.400,00
33	CEBOLA-tipo branca, de colheita recente, procedente de espécimes vegetais genuínas e sãs, não devendo apresentar rachaduras ou cortes na casca, sem lesões de origem física ou mecânica, livres de enfermidades e resíduos de fertilizantes, bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas e resíduos de fertilizantes.	350	KG	7,45	2.607,50
34	CENOURA- de primeira qualidade, sem ramo, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Livres de resíduos de fertilizantes.	200	KG	7,67	1.534,00
39	COCO RALADO, unidade com 100G	50	UNID.	5,15	257,50
40	COLORÍFICO (colorau)- corante de urucum pronto. Embalagem com 500GR	50	UNID.	5,15	257,50





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - CRP

43	EXTRATO DE TOMATE 20 KCAL, tradicional, embalagem tipo sache com 01 kg. Marca de referencia: olé, predileta, pomarola ou similar.	400	UNID.	10,49	4.196,00
45	FARINHA DE TRIGOS S/ FERMENTO, tipo 1, pacote com 01kg. Podendo ser entregue em fardo contendo 10 unidades. Com qualidade da marca: dona benta, mestre cuca ou similar.	500	UNID	6,43	3.215,00
46	FEIJÃO NOVO, tipo carioca, pacote com 01 kg. Podendo ser entregue em fardo contendo 10 unidades. Com qualidade da marca: dona benta, mestre cuca ou similar.	350	UNID	8,25	2.887,50
48	FERMENTO QUÍMICO para feitura de massas para bolo, unid. Com 100g.	300	UNID.	4,35	1.305,00
50	FRANGO SEMI-PROCESSADO – TIPO COXA/SOBRECOXA em peça, congelado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 500 a 600g por peça.	850	KG	13,00	11.050,00
51	FRANGO SEMI-PROCESSADO – TIPO PEITO em peça, congelado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 500 a 600g por peça.	850	KG	14,20	12.070,00
52	FUBÁ fino, pacote com 01kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade Com qualidade da marca Mestre Cuca, Bernardo ou similar.	200	PCT	4,30	860,00
58	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM MAXIMO DE 3% DE TEOR DE GORDURA, UNIDADE COM 01LT. PODENDO SER	1.500	UNID.	6,48	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - CRP

	ENTREGUE EM CAIXA CONTENDO ATÉ 12 UNIDADES. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE COM QUALIDADE DA MARCA ITAMBÉ OU ITALAC.				9.720,00
61	MAÇÃ TIPO NACIONAL - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	250	KG	13,00	3.250,00
65	MANTEIGA DE LEITE PURA, COM SAL, PODENDO CONTER OS 0 SEGUINTE INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, CORANTE DE URUCUM E SORBATO DE POTÁSSIO. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVENDO SER LIVRE DE ADITIVOS OU EMULSIFICANTES. EMBALAGEM COM 500GR.	200	UNID.	22,50	4.500,00
69	MILHO PARA PIPOCA, pacote com peso mínimo de 500g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data	30	UNID.	4,53	135,90
72	ÓLEO DE SOJA REFINADO, unidade contendo 900ml. Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	1.100	UNID.	6,81	7.491,00
73	OVOS VERMELHOS, PRODUZIDO REGIONALMENTE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	400	DZ	11,48	4.592,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - CRP

83	POLVILHO DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500GR, PRODUTO DERIVADO DA MANDIOCA, LIVRE DE SAL, GORDURA E GLÚTEN	150	PCT	8,59	1.288,50
84	QUEIJO - TIPO MUSSARELA, EM FATIAS FINAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, EMBALADO EM PLÁSTICO INVOLÚVEL	150	KG	40,06	6.009,00
87	REPOLHO VERDE COM FOLHAS INTACTAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	300	KG	6,54	1.962,00
88	SAL DE COZINHA refinado e iodado, pct. 01kg	150	UNID.	3,30	495,00
91	TOMATE DA REGIÃO, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	300	KG	8,62	2.586,00
93	VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO, com acidez mínima de 4,0%, acondicionado em embalagem PET de 750ml.	100	UNID.	3,80	380,00
103	LEITE ZERO LACTOSE, com as seguintes características mínimas: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Aplicação: Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose. 1lt	300	UNID.	8,70	2.610,00
106	CACAU EM PÓ 100 % - NÃO ALCALINO, EMBALAGEM LOOG, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, SEM AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURA TRANS. SEM LACTOSE, EQUIVALENTE À MARCA MÃE TERRA OU SUPERIOR	100	UNID.	53,60	5.360,00
112	LEITE DE COCO - NATURAL COM TEOR NORMAL DE GORDURA, COM IDENTIFICAÇÃO E DEVIDAMENTE ROTULADO (EMBALAGEM CONTENDO 500 ML)	20	UNID.	9,60	192,00
113	PÃO INTEGRAL DE FORMA FATIADO - apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, leite biológico, ovos e sal. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 450 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor.	200	UNID	13,00	2.600,00
127	CHOCOLATE GRANULADO, MACIO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 GR.	15	PCT	18,59	278,85





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - CRP

VALOR TOTAL R\$	139.565,25
VALOR GERAL R\$	193.384,75

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

3.1 Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

3.2 A Fundamentação da Aquisição de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar de 16/04/2024 (ID 126515).

4. JUSTIFICATIVA E DA QUANTIDADE

4.1 A quantidade prevista foi baseada na Memória de Cálculo do último exercício de 2023.

4.2 A pretensa aquisição justifica-se pela necessidade do abastecimento dos gêneros alimentícios que fazem parte da composição da Merenda Escolar das Escolas Municipais e Creche Municipal, alimentação dos pacientes da Unidade Mista de Saúde, Centro Comunitário, Centro de Convivência do Idoso e Casa de acolhimento e dos servidores que fazem parte das atividades rotineiras dos setores administrativos. Cientes da responsabilidade que temos, enquanto, agentes públicos, de zelar pelo desenvolvimento das crianças e dos cidadãos, garantindo acesso e qualidade de atendimento a saúde, educação, assim como acompanhar e auxiliar os setores para que haja uma gestão compromissada com o planejamento de suas ações para esses atendimentos que necessitam do poder público,

4.3 A escolha dos critérios de qualidade estabelecidos no presente Termo de Referência tem por base a incessante busca da Administração pela contratação da proposta mais vantajosa. Neste caso, as marcas citadas como referência é para atender questões da qualidade, por serem marcas já consumidas e utilizadas, logo, comprovada sua qualidade, posta já serem aceitas e aprovadas pelo Almoxarifado. Sendo que sem a aplicação desta regra, pode-se incorrer na aquisição de produtos de pouca qualidade que não atenderão plenamente as necessidades da Administração e ainda acarretará no desperdício de dinheiro público.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar de 16/04/2024 (ID 126515)

5.2 Onde conclui-se eventual aquisição, os quais são usados pelos setores administrativos em geral. O mesmo se dará através de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, pelas razões elencadas no item 8.0 do Estudo Técnico Preliminar.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - CRP

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Além das exigências do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR de 16/04/2024 (ID 126515), parágrafo 4.

6.2 Os produtos enquadram-se na classificação de comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021 art. 20. Os produtos a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

6.3 Os produtos devem ser de primeira qualidade incluindo padrões mínimos de qualidade para possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa.

6.4 O licitante deve proporcionar a entrega dos produtos, para atender necessidades administrativas da Secretaria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento.

6.5 Efetuar a entrega dos produtos conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.6 Visa garantir a qualidade dos alimentos e a transparência do processo adquirido, dentre os quais: Origem e Qualidade; Certificação e Selos de Qualidade; Embalagem e Rotulagem; Armazenamento e Transporte; Substituição em Caso de Produto Defeituoso;

6.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.9 O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

6.10 Destaca-se, as recomendações contidas na Lei de Licitações nº 14.133/2021 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

7. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura e devida publicação no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - CRP

7.2 Os materiais e produtos objetos desta contratação deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado à c/c a Rua Marechal Rondon, esquina com a Rua Principal nº. 2842.

7.3 O prazo para entrega será de até **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho ou outro documento equivalente.

7.4 O objeto contratado deverá ser entregue conforme os pedidos de empenhamento, feitos pela Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, conforme quantidade, marca licitada e especificações pactuadas, observando as disposições do Edital, da Ata de Registro de Preços, da Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente de acordo com as normas sanitárias vigentes a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

7.5 Caberá ao responsável pela fiscalização do contrato o controle do cumprimento do prazo de entrega por parte da empresa fornecedora, devendo informar à Administração os casos de descumprimento para fins de análise de aplicação de sanções administrativas.

7.6 Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar ao setor detentor da ordem de fornecimento e/ou empenho, a solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

7.7 A comprovação de que trata o item 7.6 deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente.

7.8 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela PMMS/Setor detentor da Ordem de Fornecimento e/ou Empenho na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.

7.9 A convocação para fornecimento dos materiais será feita através da emissão e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço à Adjudicatária.

7.10 A convocação será realizada via e-mail (informado pela adjudicatária em sua proposta), com aviso de recebimento, acompanhado do anexo do contrato, se for o caso, para impressão, assinatura e devolução via postal. Através do mesmo endereço eletrônico, a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra enviará as comunicações necessárias durante a execução do contrato.

7.11 O prazo para assinatura e postagem será de até 3 (três) dias úteis para Ata de Registro de Preços e Contratos, a contar da data de confirmação do recebimento do e-mail. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, caracterizará





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - CRP

o descumprimento total da obrigação assumida, após a devida notificação, sujeitando-a à perda do direito à contratação, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis previstas em Lei e no instrumento convocatório.

7.12 A adjudicatária localizada na cidade de Mirante da Serra-RO deverá entregar na sede da Prefeitura Municipal de Mirante de Serra o instrumento equivalente ou contrato assinado, no prazo acima estabelecido.

7.13 Apenas em função da total impossibilidade da utilização de e-mail, far-se-á a remessa do contrato por via postal, para assinatura da adjudicatária.

7.14 As comunicações oficiais referentes à presente contratação poderão ser realizadas através de e-mail corporativo, reputando-se válidas as enviadas em e-mail incluído na proposta ou documentos apresentados pela empresa.

7.15 A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

7.16 A recusa da empresa em receber a Ordem de Fornecimento, durante a vigência da proposta, caracteriza-se como descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a à aplicação de penalidades na forma prevista neste termo.

7.17 Garantia, manutenção e assistência técnica

7.17.1 não se aplica por se tratar de gêneros alimentícios

8. CRITERIO DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

8.1 Recebimento do Objeto

8.2 Não serão recebidos os itens com especificações em desacordo com as constantes neste Termo de Referência;

8.3 Nos termos do artigo 120 da Lei nº 14.133/2021, os itens objeto deste Termo de Referência serão recebidos: 1.1 Os serviços referentes a cada pedido serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com o serviço e especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação;

8.4 O item entregue com defeito ou fora das especificações deverá ser substituído de imediato após a comunicação oficial, sem ônus para a CONTRATANTE;

8.5 O recebimento não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita entrega dos bens adquiridos, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento

8.6 Prazo de pagamento





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - CRP

8.6.1 O prazo para pagamento será de até 30 dias após o encaminhamento da documentação pela fornecedora da prestação de serviço

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.

9.2 Será procedida consulta ON LINE junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.4 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

9.5 A Administração deste Município só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante das mercadorias, o necessário RECEBIDO dos mesmos entregues pela empresa vencedora.

9.6 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da do órgão requisitante, conforme o caso:

- **Prefeitura Municipal de Mirante da Serra**, CNPJ: 63.787.071/0001-04 – Endereço: a Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, – CEP 76.926-00 – Mirante da Serra/RO.69) 9 9366-6122.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta;

10.2 Pelo menor valor ofertado, desde que atenda as exigências descritas no edital.

10.3 O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por ITEM**, em atenção ao Art. 6, §1º, Inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

10.4 EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - CRP

10.4.1 Habilitação jurídica

10.4.2 Empresa deve possuir Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) no CNPJ compatível com a prestação do serviços.

a) Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

b) Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO SOCIAL em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado, bem como a última alteração social. Não será aceita a Certidão Simplificada da junta Comercial para substituir o contrato social.

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, publicada no Diário Oficial da União, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Cédula de identificação dos sócios (RG) e (CPF), ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa.

e) Se a empresa se fizer representar por PROCURADOR, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame, inclusive para ASSINAR ELETRONICAMENTE os documentos, com firma reconhecida em Cartório, esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa.

f) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

g) Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.4.3 Para o fiel cumprimento da legislação trabalhista, a administração pública exigirá por meio do gestor e fiscal do contrato as seguintes documentação, antes de cada pagamento:

a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos FEDERAIS e à Dívida Ativa da União.

b) Certidão Negativa de Tributos ESTADUAIS.

c) Certidão Negativa de Tributos MUNICIPAIS.

d) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) do FGTS.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - CRP

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida através do link www.tst.jus.br/certidao Lei 12.440 de 07 de julho de 2011. Art. 642-A. É instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011). § 2º Verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, será expedida Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT.

10.4.4 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.4.5 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao (a) pregoeiro (a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.4.6 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.4.7 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10.5 Qualificação Econômico – Financeira

10.5.1 Apresentação de comprovação da saúde financeira da empresa, mostrando que possui condições de sustentação do contrato durante sua vigência de 12 meses, comprovando que a mesma não está em processo de falência;

10.5.2 Apresentação da certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

10.6 Qualificação Técnica

a) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o licitante prestou ou está prestando, a contento, fornecimento com características técnicas, quantidade e prazos compatíveis com o objeto licitado.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - CRP

b) O(a) pregoeiro (a) diligenciará a veracidade do atestado apresentado, podendo solicitar ao menos um dos documentos abaixo:

b.1.) NOTA FISCAL, NOTA DE EMPENHO, CONTRATO, PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL OU OUTRO DOCUMENTO HÁBIL, que comprove a origem do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa.

b.2.) O(s) atestado(s)/certidões deverão ser apresentados assinados por autoridade ou representante de quem os expediu

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 193.384,75 (cento e noventa e três mil e trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**. Conforme média informada através de tabela no Parágrafo 2.1. Deste termo de referência.

12. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas serão por conta dotação orçamentária própria prevista para atendimento a presente finalidade, por conta dos recursos consignados as Secretarias demandantes e pela Lei Orçamentária Anual do Município de Mirante da Serra.

12.2 As despesas para o exercício subsequente estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento a presente finalidade, por conta dos recursos consignados as Secretarias demandantes e pela Lei Orçamentária Anual do Município de Mirante da Serra.

13. DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

13.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 14.133/2021 demais normas complementares e disposições Ata de Registro de Preços, deste Termo de Referência e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - CRP

facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme previsto no art. 83 da Lei Federal 14.133/2021.

13.5 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

13.6 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

14. DA VIGÊNCIA DA ATA:

14.1 A validade da ata de registro de preço será de **12 (doze) meses**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

15. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

15.1 A administração e o Gerenciamento da Ata de Registro de Preço caberão ao Presidente de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, auxiliado pela Secretaria solicitante.

16. INEXECUÇÃO, EXTINÇÃO E/OU CANCELAMENTO DA ATA

16.1 A inexecução contratual ensejará a extinção do instrumento contratual e/ou o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da Capítulo VIII, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes modos:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

16.2 O descumprimento, por parte da DETENTORA DA ATA, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegura a esta PMMS o direito de extinguir o instrumento contratual e de cancelar a ata de registro de preços a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

16.3 O cancelamento unilateral, com fundamento no inciso I do art. 138 e art. 139 da Lei n. 14.133/2021, sujeitará a DETENTORA DA ATA à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do item acerca do qual foi verificado o descumprimento por parte da DETENTORA DA ATA, independentemente de outras penalidades.

16.4 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - CRP

observando- se o contraditório e a ampla defesa.

16.4.1 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.5 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.6 Parágrafo único. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa **no prazo de 5 (cinco) dias**, a contar do recebimento da comunicação.

17. DA PRORROGAÇÃO

17.1 O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de será de **12 (doze) meses**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

17.2 A presente Ata estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

17.3 Poderá o contrato, como se trata de uma prestação de serviços contínuos, ser prorrogado por maior período, ficando a critério do gestor do contrato optar pelo mesmo, verificando as condições de mercado e a viabilidade de proceder com o mesmo.

18. REVISÃO DE PREÇOS

- a) A relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA DA ATA e a retribuição desta PMMS para a justa remuneração dos fornecimentos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta apresentada.
- b) O pedido de revisão dos preços poderá ocorrer a qualquer tempo.
- c) O pedido, devidamente instruído com provas que evidenciem a necessidade da revisão de preço, deverá ser endereçado ao Gerente do Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura, com identificação do instrumento a que





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - CRP

se refere.

- d) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
- e) Na hipótese de a DETENTORA DA ATA solicitar alteração de preço(s), terá que requerer justificadamente, apresentando documento(s) que comprove(m) sua procedência, tais como: lista de preços de fabricantes, matérias-primas, transporte, nota fiscal de compras ou documentos similares referentes à data da apresentação da proposta e à data em que ocorreu o desequilíbrio econômico-financeiro do pactuado.
- f) Somente será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado se configurada e comprovada a hipótese prevista no art. 124, II, d, da Lei n. 14.133/2021.
- g) Não será apreciado o pedido de revisão de preços que não vier acompanhado de provas do desequilíbrio sofrido.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

19.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

19.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

19.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

19.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

19.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

19.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - CRP

contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

19.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

19.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

19.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

19.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

19.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

19.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) quando for o caso;

19.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

19.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

19.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

19.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - CRP

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1 São obrigações do Contratante:

20.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo como contrato e seus anexos;

20.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

20.4 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

20.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

20.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

20.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

20.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalva dos os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

20.9 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 01(um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

20.10 Responder eventuais pedido de reestabelecimentos do equilíbrio-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1(um) mês, de acordo com o art. 123, parágrafo único, da Lei nº.14.133, de 2021.

20.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

20.12 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art.93,§2º, da Lei nº14.133/21.

20.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

20.14 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

20.15 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - CRP

21. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

21.1 A execução dos serviços será acompanhada pela Comissão de recebimento, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da sua execução devendo obedecer sempre ao prazo previsto, estando em acordo deve apresentar a nota fiscal acompanhada das certidões, em conformidade com o Art. 117 da Lei federal 14.133/2021.

21.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da comissão designada para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas ao secretário da pasta, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

21.3 O Chefe do Poder Executivo, bem como Gestor designado, poderá nomear fiscal de contrato.

22. DAS PENALIDADES/SANÇÕES:

22.1 Penalidades / sanções:

22.1.1 Advertência: será aplicada em caso de infrações cometidas que prejudiquem a lisura do processo licitatório ou correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução do contrato, que venham ou não causar danos ao contratante ou a terceiros.

22.2 Multas:

22.2.1 2,5% (dois vírgula cinco por cento) ao dia, limitada a 20% (vinte por cento), sobre o valor do(s) produto(s) entregue(s) com atraso;

22.2.2 3,5% (três vírgula cinco por cento) ao dia, limitada a 20% (vinte por cento), sobre o valor do(s) produto(s), pelo atraso na substituição ou na regularização daquele(s) entregue(s) em desacordo com as especificações;

22.2.3 2,5% (dois vírgula cinco por cento) ao dia, limitada a 20% (vinte por cento), sobre o valor unitário do produto, pelo atraso no reparo ou na substituição deste durante o período de garantia, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos do Código de Defesa do Consumidor;

22.2.4 5% (cinco por cento) sobre o valor do(s) produto(s) entregues em desacordo com as especificações do edital. Fica afastada a incidência do subitem anterior na hipótese em que a substituição/regularização ocorrer dentro do prazo inicialmente estipulado para a entrega; e,

22.2.5 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, limitada a 20% (vinte por cento), sobre o valor total dos produtos, pelo descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas.

22.3 Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, a PMMS poderá aplicar à DETENTORA DA ATA outras sanções e até mesmo iniciar o





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - CRP

processo de extinção do instrumento contratual e de cancelamento da ata de registro de preços.

22.4 Os valores correspondentes à prática de infrações contratuais serão retidos e deduzidos do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, após o que será a DETENTORA DA ATA notificada para, querendo, apresentar defesa administrativa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.5 Os valores retidos pela prática de infrações poderão, após regular processo administrativo, ser convertidos em multa pela autoridade competente.

22.6 A devolução dos valores retidos, caso não convertidos em multas, será realizada com a incidência de correção monetária, conforme índice utilizado pela PMMS, sem aplicação de juros de mora.

22.7 Caso não seja possível a retenção e dedução do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, os valores relativos à multa serão pagos mediante notificação de cobrança; neste caso, a PMMS encaminhará, no 1º (primeiro) dia útil após vencidos os prazos estipulados neste contrato, notificação de cobrança à DETENTORA DA ATA, que deverá fazer o recolhimento aos cofres públicos até o 5º (quinto) dia útil a partir de seu recebimento, sob pena de cobrança judicial, observando que:

22.7.1 as multas são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, sendo os limites incidentes sobre cada uma delas; e,

22.7.2 na hipótese de a DETENTORA DA ATA não efetuar o recolhimento da notificação de cobrança, a PMMS inscreverá o valor em dívida ativa.

22.8 IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Mirante da Serra - RO, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores da PMMS, sem prejuízo da multa de 10% (dez por cento) sob o saldo remanescente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes casos:

22.8.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

22.8.2 Dar causa à inexecução total do contrato;

22.8.3 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

22.8.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

22.8.5 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.8.6 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

22.9 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR pelo





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - CRP

prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

22.9.1 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

22.9.2 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

22.9.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

22.9.4 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

22.9.5 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

22.10 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a PMMS, exigidos, cumulativamente:

22.10.1 Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

22.10.2 pagamento da multa;

22.10.3 transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

22.10.4 cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

22.10.5 análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

22.11 Além das penalidades citadas, a(s) DETENTORA(S) DA ATA ficará(ão) sujeitas, ainda, ao cancelamento de sua(s) inscrição(ões) no Cadastro de Fornecedores da PMMS e, no que couber, às demais penalidades referidas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021.

22.12 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração desta PMMS, a(s) licitante(s) ou a(s) DETENTORA(S) DA ATA, conforme o

caso, ficará(ão) isentas das penalidades mencionadas.

22.13 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

22.14 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

23. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.

23.1 As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios oriundos do presente Contrato que não possam ser resolvidos administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - CRP

Mais informação referente a este Termo de Referência poderá ser adquirida pelo telefone (69) 9 9366-6122 com a Sr.^a **SILVANA KATIA BAZZI BRAYER** Subcoordenadora de Nutrição e Alimentação Escolar de Portaria: 7395/2025, sala do administrativo da Secretária de Educação, do Município de Mirante da Serra-RO. Cito a Rua Dom Pedro I nº. 2389, de segunda à sexta-feira das 07:30h às 13:30h.

Mirante da Serra/RO, 09 de janeiro de 2025.

TERMO DE REFERENCIA

APROVADO

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE
ANDRADE
(Assinado eletronicamente)

(assinado eletronicamente)

Responsável pela

Formalização da Demanda

Silvana Katia Bazzi Brayer

Subcoordenadora de Nutrição
e Alimentação Escolar

Ed. Cult. E Esportes.

Portaria: 7395/2025

(assinado eletronicamente)

Autoridade da Área Requisitante. **Marizete Souza de Paula**

Subcoordenadora De Educação

Responde Como Sec. Mun. De

Ed. Cult. E Esportes.

Portaria: 7399/2025





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Referência	2025	13/01/2025
ID: 212679	Processo	Documento
CRC: 18ECE414		
Processo: 1-4/2025		
Usuário: LUANA MENDES NASCIMENTO		
Criação: 13/01/2025 08:51:31	Finalização: 13/01/2025 09:36:22	
MD5: E08652746CFB6522B45F462D4378FF90		
SHA256: 111AB127811701842A3AADDDFD68C3E95A3F7C60F58C84F05818FF6755F8CB55		

Súmula/Objeto:

TERMO DE REFERENCIA

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	13/01/2025 08:51:31
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	13/01/2025 08:51:31
----------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	13/01/2025 12:53:02
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	MARIZETE SOUZA DE PAULA	SUBCOORDENADORA DE EDUCAÇÃO	13/01/2025 10:57:28
---	-------------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	SILVANA KATIA BAZZI BRAIYER	SUBCOORDENADOR	13/01/2025 11:45:10
---	-----------------------------	----------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	13/01/2025 15:52:06
---	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 212679 e o CRC 18ECE414.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3660/2025

DECRETO Nº 3660/2025. EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO 3660/2025 Mirante da Serra- RO, dia 08 de Janeiro de 2025.

NOMEIA A COMISSÃO DE REGISTRO DE
PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Nomeia a Comissão Permanente de Licitação (CPL), Composta pelos seguintes membros:

I-AMANDA GOMES DE ALMEIDA- PRESIDENTE

II -JESSICA SILVA QUIMARÃES- 1º MEMBRO.

III CLARA VITORIA SANTOS ARAUJO- 2º MEMBRO.

IV- GEIRYSSHON DE MATOS DUTRA- 3º MEMBRO.

PARAGRAFO ÚNICO: Revoga o decreto nº 3552/2024 do dia 30 de Abril de 2024, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito

(Documento Assinado Eletronicamente)

Publicado por:

Kenia Rodrigues Pereira

Código Identificador:6B820BD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/01/2025. Edição 3895

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
DECRETO COMISSÃO CPL	2025	13/01/2025

ID: 212707	Processo	Documento
CRC: 237DE2E8		
Processo: 1-4/2025		
Usuário: LUANA MENDES NASCIMENTO		
Criação: 13/01/2025 09:09:37	Finalização: 13/01/2025 09:32:49	

MD5: C9F173937921073A0CB9D7328781CA45
SHA256: BB5CECB7010ADF332B766CF12C94997D2A6424913F5D57A413C540312F7CB223

Súmula/Objeto:
DECRETO SRP

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	13/01/2025 09:09:37
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	13/01/2025 09:09:37
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 212707 e o CRC 237DE2E8.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCURADORIA JURÍDICA

MINUTA DE CONTRATO Nº 404/2024
PROCESSO 4/2025 VINCULADO AO PROCESSO Nº404/2024/SRP

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, E A EMPRESA PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos.....dias do mês de.....do ano de dois mil e vinte e.....,o **MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 63.787.071/0001-04, estabelecido na rua D. Pedro I, 2389, na cidade de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo **PREFEITO**, senhor **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº.....,doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE, neste ato representada pelo Secretário (a),e a empresa,inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº....., sediado na Avenida,nº....., em,doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por, brasileiro, empresário, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta nos Processos nºe em observância às disposições da Lei nº14.133, de 1ºde abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato decorrente **do PREGÃO ELETRÔNICO Nº...../.....**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de MEDIDA	Quantidade	VALOR Unitário	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



- 1.3.1.** O Termo de Referência;
- 1.3.2.** O Edital da Licitação;
- 1.3.3.** A Proposta do contratado;
- 1.3.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O contrato terá vigência de, a contar dapodendo ser prorrogado, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUB CONTRATAÇÃO

4.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, desde que autorizada pela CONTRATANTE.

4.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3 A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.3.1 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.3.2 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO



5.1. O valor total do contrato é de R\$.....(.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e de mais condições a ele referentes encontram – se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____ / ____ / ____.

7.2. Após o interregno de 1 (um) no, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes sub sequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE

pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente ao índice (s) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será (ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier (em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratante:



- 8.1.1** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo como contrato e seus anexos;
- 8.1.2** Receber o objeto
- 8.1.3** no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.4** Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 8.1.5** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.6** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.1.7** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalva dos os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.8.1** Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de **01(um) mês** para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 8.1.9** Responder eventuais pedido de reestabelecimentos do equilíbrio-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1(um) mês, de acordo com o art. 123, parágrafo único, da Lei nº.14.133,de 2021.
- 8.1.10** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.1.11** Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art.93,§2º,da Lei nº14.133/21.
- 8.1.12** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.1.13** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.14** Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2** Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com



o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) quando for o caso;

9.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as



referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS PENALIDADES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar – se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato,



bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art.156,§5º, da Lei nº 14.133,de 2021).

11.2.4. Multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº. 14.133, de2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causa do ao CONTRATANTE.

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.5.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia eventual mente prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes e/ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de



coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituído no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso o corra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1 Quando a não conclusão do contrato referido no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1 Nesta hipótese, aplicam – se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.4 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

12.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art.131, caput, da Lei n.º14.133, de 2021).

12.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém



vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art.14,inciso IV, da Lei n.º14.133,de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da previsão do orçamento do Município e das metas estabelecidas na Lei de Diretriz es Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria Municipal de.....-Projeto Atividade
.....-

..... - Elemento de Despesa:.....-.....
Material Destinado a-Ficha....., Pedido de Empenho nº
..... /2025 de..dede 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DOS CASOS OMISSOS

14.1.Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133,de2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2.1. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133,de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art.94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº.14.133,de2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD

17.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a



partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

17.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

17.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

17.4 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

17.5 É dever de o contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades de correntes LGPD.

17.6 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

17.7 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

17.8 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

17.8.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

18.1 A fiscalização do contrato será exercida pelo (a) servidor (a), cadastro nºresponsável pelo recebimento e medição de obras e bens, desta Prefeitura Municipal de Mirante da Serra-RO, que atestará a veracidade das informações contidas nas planilhas de medição como condição para realização do pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art.92, §1º, da Lei nº14.133/21.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, pelo SECRETÁRIO INTERVENIENTE, pela CONTRATADA e por duas testemunhas.



Mirante da Serra ____ de ____ de 2025.

.....
CONTRATADA

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
CONTRATANTE
PREFEITO**

.....
SECRETÁRIO INTERVENIENTE





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Minuta de Contrato	2025	13/01/2025

ID: 212709	Processo	Documento
CRC: 60ECC784		
Processo: 1-4/2025		
Usuário: LUANA MENDES NASCIMENTO		
Criação: 13/01/2025 09:12:15	Finalização: 13/01/2025 09:33:18	

MD5: **591C473E19DABEECF61E17396FE1F2EA**

SHA256: **62A43A31E35C70252B2E6F58514B1A4F7CEB75D51480D5A499539974BD261836**

Súmula/Objeto:

MINUTA DE CONTRATO

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	13/01/2025 09:12:15
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	13/01/2025 09:12:15
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 212709 e o CRC 60ECC784.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº: 404/2024

ASSUNTO: MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO.

I - RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade o Registro de preço para futura e eventual e se necessária contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra, pelo prazo de um ano, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I - Documento de formalização da demanda;
- II - Despacho da secretaria municipal;
- III - Pesquisa de mercado com cotações de preços;
- IV - Termo de Reserva Orçamentária;
- V - Estudo técnico preliminar;
- VI - Justificativa;
- VII - Autorização;
- VIII - Termo de referência;
- IX - Minuta do Edital de Pregão Eletrônico, contrato e anexos.

É a síntese do necessário.

II - APRECIÇÃO JURÍDICA

A presente manifestação da Procuradoria do Município, tem por finalidade assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, § 1º, I e II, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

O controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.



No que se refere as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, presume-se que tenham sido regularmente observadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Por fim, salientamos que as observações da Procuradoria são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações, sendo que as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção.

Após ultrapassada a justificativa quanto as atribuições desta Procuradoria, adentraremos aos aspectos finalísticos do Parecer.

a) Fase Preparatória do Procedimento

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do



pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital e minuta do contrato, o que consideramos atender as exigências mínimas legais.

Observamos a inexistência do plano anual de contratações, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

Art.12.No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, em atendimento aos elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

Quanto ao estudo técnico preliminar apresentado nos autos, o mesmo possui os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, atende ao mínimo exigido no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. (...)

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;



- II - demonstrac o da previs o da contratac o no plano de contratac es anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administra o;
- III - requisitos da contratac o;
- IV - estimativas das quantidades para a contratac o, acompanhadas das mem rias de c culo e dos documentos que lhes d o suporte, que considerem interdepend ncias com outras contratac es, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - levantamento de mercado, que consiste na an lise das alternativas poss veis, e justificativa t cnica e econ mica da escolha do tipo de solu o a contratar;
- VI - estimativa do valor da contratac o, acompanhada dos pre os unit rios referenciais, das mem rias de c culo e dos documentos que lhe d o suporte, que poder o constar de anexo classificado, se a Administra o optar por preservar o seu sigilo at  a conclus o da licita o;
- VII - descri o da solu o como um todo, inclusive das exig ncias relacionadas   manuten o e   assist ncia t cnica, quando for o caso; VIII - justificativas para o parcelamento ou n o da contratac o; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros dispon veis;
- X - provid ncias a serem adotadas pela Administra o previamente   celebra o do contrato, inclusive quanto   capacita o de servidores ou de empregados para fiscaliza o e gest o contratual;
- XI - contratac es correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descri o de poss veis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, inclu dos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como log stica reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplic vel;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequa o da contratac o para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma,   poss vel aferir que a fase preparat ria do certame encontra-se em conson ncia com as exig ncias m nimas exigidas pela Lei 14.133/2021 para fins de contratac o nesta nova sistem tica de licita es p blicas.

b) Da Minuta do Edital

Primeiramente, cumpre-nos salientar que a elabora o da minuta do edital   um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licita o p blica, devendo ser submetido   an lise jur dica.

A minuta do Edital do processo licitat rio estabelece a modalidade de licita o para a contratac o do objeto como sendo o preg o em sua forma eletr nica, o que se encontra em conformidade com as disposi es legais, uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padr es de qualidade e desempenho pass veis de descri o objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6  da Lei n  14.133/2021.

O crit rio de sele o da proposta como sendo o menor pre o por item, do mesmo modo, mostram-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador.

A Lei n  14.133/2021 em seu artigo 25, define de forma clara os itens que dever o constar da minuta do Edital, que assim disp e:

Art. 25. O edital dever  conter o objeto da licita o e as regras relativas   convoca o, ao julgamento,   habilita o, aos recursos e  s penalidades da licita o,   fiscaliza o e   gest o do contrato,   entrega do objeto e  s condi es de pagamento.

Insta salientar, que assim como nos demais procedimentos licit rios para que haja validade e legitimidade do procedimento   imprescind vel que os pre os praticados sejam condizentes com os valores praticados no mercado, fato este que deve ser observado pelas autoridades licitantes e ordenadoras de despesas, sob pena de responsabilidade.

Na Minuta do Edital de Preg o, verificamos a exist ncia de defini o do objeto de compet ncia do Setor Requisitante e demais exig ncias legais, motivo pelo qual somos pela APROVA O da minuta do

Edital.

c) Da Minuta do Contrato

A minuta do contrato constante dos autos traz as seguintes cláusulas: objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

O artigo 92 e incisos da Lei 14.133/2021 estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Não visualizamos na minuta do contrato cláusula de fiscalização do contrato, o que recomendamos seja acrescentado.

Portanto, a minuta do contrato, após a alteração sugerida acima, estará com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021 e estará apta a possibilitar uma futura contratação.

d) Da Minuta da Ata de Registro de Preços



A minuta da Ata de Registro de Preços constante dos autos, está em conformidade com o objetivo do procedimento, que é o Registro de Preços, visto que disciplinada pelas regras do direito público em atendimento ao que normatiza a lei 14.133/21 no que tange aos contratos, bem como em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.504/2024.

e) Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial dos Municípios, Mural da Câmara e Prefeitura, jornal de circulação regional e diários oficiais do Estado e da União de acordo com cada caso, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

III - CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, sugerindo-se a alteração da minuta do contrato.

À consideração superior.

Mirante da Serra, 23 de abril de 2024.

Elaine Lugão Alves
Procuradora - OAB/RO 4232
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ELAINE LUGAO ALVES, PROCURADOR**, em 23/04/2024 às 16:59, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site servicos.digproc.com.br/mirante, informando o ID **128765** e o código verificador **6369C929**.

Referência: [Processo nº 1-404/2024](#).

Docto ID: 128765 v1





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	JURIDICO	13/01/2025

ID:	212720	Processo	Documento
CRC:	4F18E7F3		
Processo:	1-4/2025		
Usuário:	LUANA MENDES NASCIMENTO		
Criação:	13/01/2025 09:17:28	Finalização:	13/01/2025 09:33:33

MD5: **C5BE005E53ACBD58EAF7274AA1B45FDC**

SHA256: **6CA042945E6391FF56A304818676994BA8881615359CFB7B3FBEB01FB3591832**

Súmula/Objeto:

PARECER

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	13/01/2025 09:17:28
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	13/01/2025 09:17:28
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 212720 e o CRC 4F18E7F3.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 404/SRP/2024

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL E SE NECESSÁRIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SETORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, PELO PRAZO DE UM ANO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

INTERESSADO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP

EVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 010/2024, considerando o Parecer Jurídico ID 128765, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal ID 142105 e as decisões da CPL ID 127455 ao ID 142153, constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo, indicados seus respectivos valores:

01 - R COSTA SANTOS LTDA - 52.611.889/0001-47, no valor de R\$ 2.084.211,96 (Dois Milhões e Oitenta e Quatro Mil e Duzentos e Onze Reais e Noventa e Seis Centavos).

02 - LICITA MAIS HOFFMANN LTDA - 50.202.063/0001-07, no valor de R\$ 49.413,84 (Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos e Treze Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Nos Termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 06 de junho 2024.

EVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 06/06/2024 às 17:04, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site servicos.digproc.com.br/mirante, informando o ID **142187** e o código verificador **9EA1664E**.

Referência: [Processo nº 1-404/2024](#).

Docto ID: 142187 v1





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Homologação	2025	13/01/2025

ID: 212722	Processo	Documento
CRC: 32667E39		
Processo: 1-4/2025		
Usuário: LUANA MENDES NASCIMENTO		
Criação: 13/01/2025 09:19:10	Finalização: 13/01/2025 09:34:06	

MD5:	095A93912197E29B7D36CDCE69F6A0F3
SHA256:	4A062D3C9E337429028527D099679CA757E1E0C736B2F318479F32640E908BBB

Súmula/Objeto:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	13/01/2025 09:19:10
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	13/01/2025 09:19:10
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 212722 e o CRC 32667E39.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 404/SRP/2024

No dia 07 de Junho de 2024, no(a) **MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO**, inscrito(a) no CNPJ 63.787.071/0001-04, com sede à RUA DOM PEDRO I nº 2389 CEP 76928-000 – Mirante da Serra-RO neste ato legalmente representado por **IVALDO DUARTE ANTONIO**, portador do CPF nº **69451427287**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: LICITA MAIS HOFFMANN LTDA		CNPJ: 50.202.063/0001-07				
Representante: KENNEAARIANA PEREIRA TEIXEIRA NUNES						
Telefone: (69) 3422-7040						
Email: licitacao.start@gmail.com						
Endereço: R VENCESLAU BRÁS, 146 - SÃO PEDRO, Ji-Paraná - RO - 76913-645						
Item: 20	Quantidade: 2.925,00	Unidade: Pct.	Marca: LIANE	Modelo: LIANE	Preço Unitário: R\$ 5,07	Valor Total: R\$14.829,75
Descrição: BISCOITO ÁGUA E SAL, TIPO CREAM CRACKER, sabor com gostinho de manteiga de garrafa, pacote com 330g. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade com qualidade similar as marcas Mabel e Marilan.						
Item: 21	Quantidade: 2.825,00	Unidade: Pct.	Marca: LIANE	Modelo: LIANE	Preço Unitário: R\$ 4,60	Valor Total: R\$12.995,00
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, pacote com 330gr. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. com qualidade similar as marcas Mabel e Marilan.						
Item: 55	Quantidade: 386,00	Unidade: Unid.	Marca: RÁDIO	Modelo: RÁDIO	Preço Unitário: R\$ 6,30	Valor Total: R\$2.431,80
Descrição: LEITE CONDENSADO, tradicional, embalagem com sistema longa vida de 395g. Com qualidade da marca Tradição, Italc e Piracanjuba ou similar.						
Item: 62	Quantidade: 3.345,00	Unidade: Unid.	Marca: LIANE	Modelo: LIANE	Preço Unitário: R\$ 4,04	Valor Total: R\$13.513,80
Descrição: MACARRÃO - TIPO PARAFUSO, pacote contendo peso mínimo de 500gr. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade Com qualidade similar as marcas: Liane, Galo, Dona Benta.						
Item: 117	Quantidade: 1.513,00	Unidade: Unid	Marca: LIANE	Modelo: LIANE	Preço Unitário: R\$ 3,73	Valor Total: R\$5.643,49
Descrição: MACARRÃO, Tipo Espaguete						
Total:						R\$ 49.413,84

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **09/06/2025**, a contar do dia **07/06/2024**.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, do edital de Pregão Eletrônico nº 10/PMMS/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2 Este instrumento não obriga o Município de Mirante da Serra a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos Serviços, obedecida a legislação pertinente sendo assegurada o detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Em observação ao disposto no Decreto Municipal nº 3425/2023 de 30 de outubro de 2023, no Art. 42 que disciplina o Registro de Preço a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços.

2.1.1 Conforme disposto no 86. Da Lei 14133 de 2021 em seu parágrafo 3º e inciso I, que assegura o seguinte:
3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)
I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

2.1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021

3.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

3.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que

3.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

3.4.2.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5 O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

3.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

3.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021

3.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11 O prazo para assinatura e postagem será de até 3 (três) dias úteis para Ata de Registro de Preços e Contratos, a contar da data de confirmação do recebimento do e-mail. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, após a devida notificação, sujeitando-a à perda do direito à contratação, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis previstas em Lei e no instrumento convocatório.

3.12 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.13 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.13.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.13.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.14 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021

4.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS



5.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

5.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



7.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1 Por razão de interesse público;

7.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

9.1 Será conforme especificado pela Secretaria solicitante, na nota de empenho, onde será informado a quantidade de horas a ser cumprida e na quantidade de equipamentos, para certo período.

9.2 Do prazo para entrega: Será de até **20 (vinte) dias corridos**, contadas a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, Conforme T.R.

10. CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

10.2 As contratações do fornecimento dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através do Termo Contratual, firmada entre o Município e a empresa vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

10.3 A Empresa que estiver o Preço Registro nesta Ata será convocada pela Unidade Administrativa Contratante, para assinar o Termo Contratual junto a Unidade Administrativa Requisitante, no prazo de 05(cinco) dias a contar da data do seu recebimento.

10.4 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

10.5 Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionado no anexo, é facultado ao Município a Aquisição dos quantitativos restantes dos demais detentores dos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto a preço.

10.6 A contratada com preços registrados em segundo lugar, só poderá prestar serviço ao Município, quando esgotada a capacidade do primeiro colocado e assim sucessivamente.

10.7 A entrega dos Produtos só estará caracterizada mediante documento de pedido de fornecimento dos Produtos expedido pelo servidor responsável da UA, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.

10.8 Os Produtos deverão ser entregues acompanhados de relatório de fornecimento devidamente assinados e da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.

11.2 Será procedida consulta “ON LINE” junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

11.4 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

11.5 A Administração deste Município só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante das mercadorias, o necessário RECEBIDO dos mesmos entregues pela empresa vencedora. **Prefeitura Municipal de Mirante da Serra**, CNPJ: 63.787.071/0001-04 – Endereço: a Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, – CEP 76.926-00 – Mirante da Serra/RO.69) 9 9973-7022.

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, CNPJ: 16.753.845/0001-98, Endereço: Rua Piauí, nº. 1741 Centro – CEP: 76.926-000. Fone: (69)3463-2812.

Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde/FMS, Endereço: Rua Brasil, nº. 2237, Centro – CEP: 76.926-000. Fone:(69) 3463-2045 – Mirante da Serra/RO.



12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

EVALDO DUARTE ANTONIO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por:

KENNEA ARIANA PEREIRA TEIXEIRA NUNES

01847916260

Dados: 07/06/2024 09:48:07

LICITA MAIS HOFFMANN LTDA

50.202.063/0001-07

Publicado por:

Thais Lorraine Assis de Andrade Calandrelli

Código Identificador:D975650C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/06/2024. Edição 3745

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 404/SRP/2024

No dia 07 de Junho de 2024, no(a) **MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO** , inscrito(a) no CNPJ 63.787.071/0001-04, com sede à RUA DOM PEDRO I nº 2389 CEP 76928-000 – Mirante da Serra-RO neste ato legalmente representado por **IVALDO DUARTE ANTONIO**, portador do CPF nº **69451427287**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: R COSTA SANTOS LTDA CNPJ: 52.611.889/0001-47						
Representante: ROMARIO COSTA SANTOS						
Telefone: (69) 9927-8878						
Email: RCOSTASANTOS.ARIQ@GMAIL.COM						
Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, 4064 - SETOR 06, Ariquemes - RO - 76873-616						
Item: 1	Quantidade: 1.465,00	Unidade: Unid.	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 6,80	Valor Total: R\$9.962,00
Descrição: ABACAXI TIPO PÉROLA - produzido regionalmente, produto de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 2	Quantidade: 742,00	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 5,10	Valor Total: R\$3.784,20
Descrição: ABÓBORA KABOTIA, com casca na cor laranja ou amarelo, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, bem acondicionada. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 3	Quantidade: 365,00	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 5,50	Valor Total: R\$2.007,50
Descrição: ABOBRINHA VERDE, produzida regionalmente com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, bem acondicionada. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 4	Quantidade: 2.210,00	Unidade: Unid.	Marca: marata	Modelo: marata	Preço Unitário: R\$ 9,18	Valor Total: R\$20.287,80
Descrição: ACHOCOLATADO em pó instantâneo. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja, embalagem tipo econômica com peso de 700g *mínimo teor adocicado. Validade mínima de 06 meses na data de entrega Qualidade similar a marca Nescau ou similar.						
Item: 5	Quantidade: 7.146,00	Unidade: Pct.	Marca: barralcool	Modelo: barralcool	Preço Unitário: R\$ 7,75	Valor Total: R\$55.381,50
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL em embalagem individual contendo 2Kg cada, podendo ser entregue em fardos de 20 ou 30 quilos, com informação nutricional. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com a qualidade das marcas Itamarati, Doce Dia, Mestre Cuca ou similar.						
Item: 6	Quantidade: 35,00	Unidade: Unid.	Marca: assugrin	Modelo: assugrin	Preço Unitário: R\$ 7,89	Valor Total: R\$276,15
Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO líquido de stevia, frasco 80ml com ponta dosadora. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Qualidade similar às marcas Adocyl ou Assugrin ou Magro.						
Total: R\$ 2.084.211,96						
Item: 7	Quantidade: 1.750,00	Unidade: Pct.	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 5,35	Valor Total: R\$9.362,50
Descrição: ALFACE AMERICANA, produzido regionalmente, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livres de resíduos de fertilizantes.						
Item: 8	Quantidade: 1.392,00	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 27,98	Valor Total: R\$38.948,16
Descrição: ALHO IN NATURA, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Livres de resíduos de fertilizantes.						
Item: 9	Quantidade: 90,00	Unidade: Unid.	Marca: bernardo	Modelo: bernardo	Preço Unitário: R\$ 15,10	Valor Total: R\$1.359,00
Descrição: AMENDOIM CRU DESCASCADO, tipo 01, classe médio, acondicionado em embalagem tipo pacotes contendo 500GR. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. Com qualidade da marca Yoki ou similar.						
Item: 10	Quantidade: 230,00	Unidade: Unid.	Marca: bernardo	Modelo: bernardo	Preço Unitário: R\$ 6,60	Valor Total: R\$1.518,00
Descrição: AMIDO DE MILHO, acondicionado em embalagem contendo 500GR. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Qualidade similar a marca Maisena.						
Item: 11	Quantidade: 3.108,00	Unidade: Pct.	Marca: brasileiro	Modelo: brasileiro	Preço Unitário: R\$ 34,29	Valor Total: R\$106.573,32
Descrição: ARROZ, tipo agulhinha, subgrupo polido, classe longo fino tipo 1, pacote com 05kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Qualidade similar as marcas, Primavera, Soltinho, Bernardo ou similar. (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item: 12	Quantidade: 145,00	Unidade: Unid.	Marca: campo belo	Modelo: campo belo	Preço Unitário: R\$ 8,66	Valor Total: R\$1.255,70
Descrição: AZEITONA EM CONSERVA - verde, inteira sem caroço, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em sachê com 200 gramas (embalagem plástica vedada), devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado.						
Item: 13	Quantidade: 163,00	Unidade: KG	Marca: excelencia	Modelo: excelencia	Preço Unitário: R\$ 37,82	Valor Total: R\$6.164,66
Descrição: BACON defumado, em fatias finas, devidamente embalado em acordo com as normas de saúde vigentes, devendo a embalagem conter peso mínimo de 250g.						
Item: 14	Quantidade: 220,00	Unidade: Pct.	Marca: toffano	Modelo: toffano	Preço Unitário: R\$ 15,66	Valor Total: R\$3.445,20
Descrição: BALA DOCE, diversos sabores de frutas, pacote com 600gr.						
Item: 15	Quantidade: 970,00	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 8,80	Valor Total: R\$8.536,00
Descrição: madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, com medidas mínimas entre 20 e 30 BANANA DA TERRA – produto de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e em aproximadamente por unidade. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 16	Quantidade: 1.070,00	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 8,34	Valor Total: R\$8.923,80
Descrição: BANANA TIPO PRATA – produto de 1ª qualidade tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 17	Quantidade: 480,00	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 7,30	Valor Total: R\$3.504,00
Total: R\$ 2.084.211,96						



Descrição: BATATA DOCE ROXA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser gráuda. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 18	Quantidade: 3.360,00	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 8,05	Valor Total: R\$27.048,00
Descrição: BATATA MONALISA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser gráuda. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 19	Quantidade: 1.050,00	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 6,88	Valor Total: R\$7.224,00
Descrição: BETERRABA - de ótima qualidade, compacta e firme, isenta de enfermidade e sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Livres de resíduos de fertilizantes.						
Item: 22	Quantidade: 370,00	Unidade: Cx.	Marca: garoto	Modelo: garoto	Preço Unitário: R\$ 13,45	Valor Total: R\$4.976,50
Descrição: BOMBOM SORTIDO caixa com 250g (qualidade similar à lacta, garoto)						
Item: 23	Quantidade: 340,00	Unidade: Pct.	Marca: bretzke	Modelo: bretzke	Preço Unitário: R\$ 26,56	Valor Total: R\$9.030,40
Descrição: CACAU EM PÓ, solúvel sem adição de açúcar e com mínimo de 55 a 75% de cacau, embalagem com mínimo de 200gr.						
Item: 24	Quantidade: 3.619,00	Unidade: Pct.	Marca: santa clara	Modelo: santa clara	Preço Unitário: R\$ 17,54	Valor Total: R\$63.477,26
Descrição: CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior as marcas 3 corações, Caboclo ou Brasileiro ou similar. (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item: 25	Quantidade: 260,00	Unidade: Pct.	Marca: puro sabor	Modelo: puro sabor	Preço Unitário: R\$ 2,71	Valor Total: R\$704,60
Descrição: CANELA em pó, embalagem com 10gr.						
Item: 26	Quantidade: 620,00	Unidade: Pct.	Marca: bernardo	Modelo: bernardo	Preço Unitário: R\$ 3,36	Valor Total: R\$2.083,20
Descrição: CANJQUINHA de milho amarelo, tipo 1, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 500g.						
Item: 27	Quantidade: 1.973,00	Unidade: KG	Marca: friboi	Modelo: friboi	Preço Unitário: R\$ 32,68	Valor Total: R\$64.477,64
Descrição: CARNE BOVINA 1ª A (coxão mole, patim) cortada em bifes finos. (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item: 28	Quantidade: 1.897,00	Unidade: KG	Marca: friboi	Modelo: friboi	Preço Unitário: R\$ 32,48	Valor Total: R\$61.614,56
Descrição: CARNE BOVINA 1ª A (coxão mole, patim) peças embaladas a vácuo devendo conter peso mínimo de 2kg cada embalagem, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico, e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Devendo ser isento de: excesso de gordura, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furas na embalagem, sem acúmulo de líquido no interior da embalagem ou cristais de gele na superfície do produto, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades larvas e qualquer substancias contaminante. Acondicionada e embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, valor nutricional, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbo oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data da embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item: 29	Quantidade: 2.497,00	Unidade: KG	Marca: friboi	Modelo: friboi	Preço Unitário: R\$ 28,40	Valor Total: R\$70.914,80
Descrição: CARNE BOVINA 2ª B (músculo ou acém , cortados em cubos no tamanho médio) (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item: 30	Quantidade: 3.975,00	Unidade: KG	Marca: frigon	Modelo: frigon	Preço Unitário: R\$ 28,60	Valor Total: R\$113.685,00
Descrição: CARNE BOVINA MOIDA (músculo, acém ou paleta - com no máximo 5% de gordura e/ou sebo (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Total: R\$ 2.084.211,96						
Item: 31	Quantidade: 1.520,00	Unidade: KG	Marca: friboi	Modelo: friboi	Preço Unitário: R\$ 28,48	Valor Total: R\$43.289,60
Descrição: CARNE BOVINA TIPO COSTELA MINDINHA FATIADA						
Item: 32	Quantidade: 610,00	Unidade: KG	Marca: nutribras	Modelo: nutribras	Preço Unitário: R\$ 28,20	Valor Total: R\$17.202,00
Descrição: CARNE SUINA - TIPO COSTELA, fatiada, congelada, com osso e pele, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico.						
Item: 33	Quantidade: 2.732,00	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 7,45	Valor Total: R\$20.353,40
Descrição: CEBOLA - TIPO BRANCA, de colheita recente, procedente de espécimes vegetais genuínas e sãs, não devendo apresentar rachaduras ou cortes na casca, sem lesões de origem física ou mecânica, livres de enfermidades e resíduos de fertilizantes, bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Livres de resíduos de fertilizantes.						
Item: 34	Quantidade: 559,60	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 7,67	Valor Total: R\$4.292,13
Descrição: CENOURA - de primeira qualidade, sem rama, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 35	Quantidade: 337,00	Unidade: Unid.	Marca: disersa	Modelo: disersa	Preço Unitário: R\$ 251,00	Valor Total: R\$84.587,00
Descrição: CESTA BÁSICA, contendo os seguintes itens: 01 Pacote de achocolatado em pó com 400gr 02 Pacotes de arroz agulhinha, tipo 1, embalagem com 5kg. 02 Pacotes de 01 kg de feijão 02 Litros de óleo refinado de soja, unidade com 90ml 01 Pacote de 500gr de café, torrado e moído de boa qualidade. 01 Pacote de fubá fino com 01kg 02 Pacotes de açúcar cristal, unidade com 02kg 01 Pacote de sal refinado e lodado, unidade com 01kg 01 Extrato de tomate, sachê com 190gr 01 Pacote de macarrão tipo parafuso, unidade com 500gr 01 Margarina vegetal, embalagem com 500gr. 01 Pacote de Papel Higiênico, medindo 60cm x 10cm (cada rolo), unidade com 04 rolos. 02 Sabonetes, unidade com 90gr 01 Creme dental adulto com flúor, unidade com 90gr. 01 tempero Alho e sal, embalagem com 300gr 02 Leite UHT, com tampa rosqueável, unidade com 01 litro (com vencimento mínimo de 06 meses após a entrega) 01 Pacote de Farinha de trigo com fermento, unidade com 01kg 01 Pacote de Biscoito tipo água e sal, unidade com 400gr 01 Pacote de Biscoito doce, tipo Maisena, unidade com 400gr 01 Pacote de lã de aço fina, contendo 08 unidades (tipo: Bombril, Assolan ou similar) 01 Esponja de limpeza dupla face 01 Sabão em pó, sachê com peso mínimo de 800gr 01 tablete de Sabão glicerinado em barra, tipo neutro, contendo 05 unidades de 200gr cada. 01 Detergente neutro, unidade com 500ml (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item: 36	Quantidade: 1.260,00	Unidade: Unid.	Marca: rico	Modelo: rico	Preço Unitário: R\$ 11,25	Valor Total: R\$14.175,00
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO, tipo chá Mate, uso alimentício, sabor natural; Referência Leão; embalagem de 250g; Validade mínima 1(um) ano, a contar do recebimento.						
Item: 37	Quantidade: 1.446,00	Unidade: Pct.	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 5,35	Valor Total: R\$7.736,10
Descrição: CHEIRO VERDE, tipo cebolinha e coentro - frescos, de 1ª qualidade, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livres de resíduos de fertilizantes.						
Item: 38	Quantidade: 1.072,00	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 7,45	Valor Total: R\$7.986,40
Descrição: CHUCHU – produzido regionalmente de ótima qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 39	Quantidade: 330,00	Unidade: Unid.	Marca: sococo	Modelo: sococo	Preço Unitário: R\$ 5,15	Valor Total: R\$1.699,50
Descrição: COCO RALADO, unidade com 100g						
Item: 40	Quantidade: 152,00	Unidade: Pct.	Marca: puro sabor	Modelo: puro sabor	Preço Unitário: R\$ 5,15	Valor Total: R\$782,80
Descrição: COLORÍFICO (colorau) – corante de urucum pronto. Embalagem com 500gr.						
Item: 41	Quantidade: 1.640,00	Unidade: Pct.	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 4,69	Valor Total: R\$7.691,60
Total: R\$ 2.084.211,96						
Descrição: COUVE - TIPO FOLHA, produzida regionalmente, fresca, com folhas intactas, de primeira, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Livres de resíduos de fertilizantes.						
Item: 42	Quantidade: 668,00	Unidade: Unid.	Marca: italcac	Modelo: italcac	Preço Unitário: R\$ 4,17	Valor Total: R\$2.785,56
Descrição: CREME DE LEITE UHT, homogeneizado,17% de gordura, embalagem com 200g. Qualidade similar as marcas Itambé, Piracanjuba, Italcac ou similar.						
Item: 43	Quantidade: 1.924,00	Unidade: Unid.	Marca: val alimentos	Modelo: val alimentos	Preço Unitário: R\$ 10,49	Valor Total: R\$20.182,76
Descrição: EXTRATO DE TOMATE 20kcal, tradicional, embalagem tipo sachê com 01kg. Marca de referência: OLÉ, Predilecta, Pomarola ou similar.						
Item: 44	Quantidade: 635,00	Unidade: KG	Marca: brasileiroinho	Modelo: brasileiroinho	Preço Unitário: R\$ 7,65	Valor Total: R\$4.857,75
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, torrada e branca, produzida regionalmente, livre de impurezas e resíduos de conservantes.						



Item: 45	Quantidade: 3.242,00	Unidade: Unid.	Marca: consolata	Modelo: consolata	Preço Unitário: R\$ 6,43	Valor Total: R\$20.846,06
Descrição: FARINHA DE TRIGO s/ fermento, tipo 1, pacote com 01kg.Podendo ser entregue em Fardo contendo 10 unidades. Com qualidade da marca: Dona Benta, Mestre Cuca.						
Item: 46	Quantidade: 2.436,00	Unidade: Unid.	Marca: brasileiroinho	Modelo: brasileiroinho	Preço Unitário: R\$ 8,25	Valor Total: R\$20.097,00
Descrição: FEIJÃO novo, tipo carioca, pacote com 01kg.Podendo ser entregue em fardo com 10 unidades. Com qualidade da marca Bernardo, Mestre Cuca.						
Item: 47	Quantidade: 1.005,00	Unidade: Unid.	Marca: saf	Modelo: saf	Preço Unitário: R\$ 1,61	Valor Total: R\$1.618,05
Descrição: FERMENTO BIOLÓGICO SECO, instantâneo, sachê de 10gr.						
Item: 48	Quantidade: 1.583,00	Unidade: Unid.	Marca: royal	Modelo: royal	Preço Unitário: R\$ 4,35	Valor Total: R\$6.886,05
Descrição: FERMENTO QUÍMICO para feitura de massas para bolo, unid. com 100g						
Item: 49	Quantidade: 610,00	Unidade: KG	Marca: friboi	Modelo: friboi	Preço Unitário: R\$ 22,50	Valor Total: R\$13.725,00
Descrição: FIGADO - bovino em bife, resfriado, com aspecto próprio, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente 150g por unidade.						
Item: 50	Quantidade: 3.720,00	Unidade: KG	Marca: avenorte	Modelo: avenorte	Preço Unitário: R\$ 13,00	Valor Total: R\$48.360,00
Descrição: FRANGO SEMI-PROCESSADO – TIPO COXA/SOBRECOXA em peça, congelado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 500 a 600g por peça.						
Item: 51	Quantidade: 3.280,00	Unidade: KG	Marca: avenorte	Modelo: avenorte	Preço Unitário: R\$ 14,20	Valor Total: R\$46.576,00
Descrição: FRANGO SEMI-PROCESSADO – TIPO PEITO em peça, congelado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 500 a 600g por peça.						
Item: 52	Quantidade: 1.052,00	Unidade: Pct.	Marca: bernardo	Modelo: bernardo	Preço Unitário: R\$ 4,30	Valor Total: R\$4.523,60
Total: R\$ 2.084.211,96						
Descrição: FUBÁ fino, pacote com 01kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade Com qualidade da marca Mestre Cuca, Bernardo ou similar.						
Item: 53	Quantidade: 282,00	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 6,78	Valor Total: R\$1.911,96
Descrição: INHAME –produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 54	Quantidade: 1.287,00	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 6,96	Valor Total: R\$8.957,52
Descrição: LARANJA TIPO PERA - produzido regionalmente, produto de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 56	Quantidade: 55,00	Unidade: Unid.	Marca: ades	Modelo: ades	Preço Unitário: R\$ 10,91	Valor Total: R\$600,05
Descrição: LEITE DE SOJA, enriquecido com vitamina D e B12, com aromatizante sintético idêntico ao natural, embalagem com 1 litro.						
Item: 57	Quantidade: 185,00	Unidade: Unid.	Marca: italac	Modelo: italac	Preço Unitário: R\$ 15,52	Valor Total: R\$2.871,20
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo, enriquecido com vitaminas A-D, pacote com 400g. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade Com qualidade da marca Tradição ou Italac ou similar.						
Item: 58	Quantidade: 3.334,00	Unidade: Unid.	Marca: italac	Modelo: italac	Preço Unitário: R\$ 6,48	Valor Total: R\$21.604,32
Descrição: LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, com tampa rosqueável, com máximo de 3% de teor de gordura, unidade com 01Lt. Podendo ser entregue em Caixa contendo até 12unidades. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade Com qualidade da marca Itambé ou Italac.						
Item: 59	Quantidade: 255,00	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 6,62	Valor Total: R\$1.688,10
Descrição: LIMÃO TIPO TAITI - produzido regionalmente, produto de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta						
Item: 60	Quantidade: 225,00	Unidade: KG	Marca: excelencia	Modelo: excelencia	Preço Unitário: R\$ 23,74	Valor Total: R\$5.341,50
Descrição: LINGUIÇA - COZIDA,TIPO CALABRESA, preparada com carne suína, carnes mecanicamente separadas de: aves, carne bovina e carne suína, condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequadas, acondicionada em saco de polietileno, devidamente inspecionada e com selo do órgão competente.						
Item: 61	Quantidade: 2.142,00	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 13,00	Valor Total: R\$27.846,00
Descrição: MAÇÃ TIPO NACIONAL - produto de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 63	Quantidade: 184,00	Unidade: Unid	Marca: arisco	Modelo: arisco	Preço Unitário: R\$ 8,14	Valor Total: R\$1.497,76
Descrição: MAIONESE, sachê com 400Gr. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade similar as marcas: Hellmann's, Arisco.						
Item: 64	Quantidade: 1.120,00	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 8,20	Valor Total: R\$9.184,00
Descrição: MANDIOCA – produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes						
Total: R\$ 2.084.211,96						
Item: 65	Quantidade: 1.083,00	Unidade: Unid.	Marca: toya	Modelo: toya	Preço Unitário: R\$ 22,50	Valor Total: R\$24.367,50
Descrição: MANTEIGA DE LEITE PURA, COM SAL, podendo conter os seguintes ingredientes: Creme de leite pasteurizado, Cloreto de Sódio, Corante de Urucum e Sorbato de potássio. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Não deve conter glúten. Devendo ser livre de aditivos ou emulsificantes. Embalagem com 500gr.						
Item: 66	Quantidade: 318,00	Unidade: Unid.	Marca: claybom	Modelo: claybom	Preço Unitário: R\$ 15,88	Valor Total: R\$5.049,84
Descrição: MARGARINA VEGETAL, TIPO TRADICIONAL - CREMOSA, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans., embalada em potes de plástico de 1Kg, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com registro do Ministério de Agricultura. Com qualidade similar as marcas: Delícia,Qualy, Claybom.						
Item: 67	Quantidade: 3.716,00	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 4,88	Valor Total: R\$18.134,08
Descrição: MELANCIA, produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 68	Quantidade: 660,00	Unidade: Pct.	Marca: bernardo	Modelo: bernardo	Preço Unitário: R\$ 5,43	Valor Total: R\$3.583,80
Descrição: MILHO BRANCO PARA CANJICA, pacote com peso mínimo de 500g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade similar as marcas: Bernardo, Mika, Xodô Milho, Mestre Cuca.						
Item: 69	Quantidade: 300,00	Unidade: Pct.	Marca: bernardo	Modelo: bernardo	Preço Unitário: R\$ 4,53	Valor Total: R\$1.359,00
Descrição: MILHO PARA PIPOCA, pacote com peso mínimo de 500g.A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade Com qualidade similar as marcas: Bernardo, Mika, Xodômilho, Mestre Cuca.						
Item: 70	Quantidade: 320,00	Unidade: Unid.	Marca: fugini	Modelo: fugini	Preço Unitário: R\$ 4,44	Valor Total: R\$1.420,80
Descrição: MILHO VERDE, acondicionado em embalagem tipo Sachê, com peso mínimo de 200g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de						



validade. Com qualidade similar as marcas: Olé, Quero, Fugini.						
Item: 71	Quantidade: 40,00	Unidade: Unid.	Marca: nutribom	Modelo: nutribom	Preço Unitário: R\$ 7,33	Valor Total: R\$293,20
Descrição: MISTURA INSTANTÂNEA PARA PREPARO DE MINGAUS. Embalagem tipo sachê com 230gr. Sabores variados. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade similar as marcas: Mucilon e Nutribom.						
Item: 72	Quantidade: 5.855,00	Unidade: Unid.	Marca: soya	Modelo: soya	Preço Unitário: R\$ 6,81	Valor Total: R\$39.872,55
Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO, unidade contendo 900ml.Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade da marca Soya, Concórdia ou similar.						
Item: 73	Quantidade: 2.745,00	Unidade: DZ	Marca: mestre cuca	Modelo: mestre cuca	Preço Unitário: R\$ 11,48	Valor Total: R\$31.512,60
Descrição: OVOS vermelhos, produzido regionalmente, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em embalagem com 12 unidades.						
Total: R\$ 2.084.211,96						
Item: 74	Quantidade: 2.752,00	Unidade: Unid.	Marca: artesanais	Modelo: artesanais	Preço Unitário: R\$ 19,50	Valor Total: R\$53.664,00
Descrição: PAO DE FORMA TRADICIONAL – embalagem com peso líquido de 450 gramas.Composição mínima da massa: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de soja, glúten, gordura vegetal, sal, fécula de mandioca, fermento biológico, propionato de cálcio e melhorador de farinha. Informações nutricionais: Valor calórico 5,70%; carboidratos: 4,76%; proteínas: 2,53%; gorduras totais: 1,7%; gorduras saturadas: 0,80%; gorduras trans.: 0%; fibra alimentar: 2,2%; sódio: 3,8% (valores considerados para cada 50gr (02 fatias). Devidamente fatiado (com uma média mínima de 21 fatias), embalagem plástica de fácil manuseio e que ofereça melhores condições tanto no armazenamento quanto na conservação do produto.Os pacotes deverão ser entregues higienicamente embalados conforme legislação vigente, atendendo a quantidade e a especificação da qualidade requisitada. (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item: 76	Quantidade: 2.460,00	Unidade: Pct.	Marca: artesanais	Modelo: artesanais	Preço Unitário: R\$ 17,80	Valor Total: R\$43.788,00
Descrição: PÃO DO TIPO BISNAGUINHA - embalagem contendo no mínimo 10 unidades, com peso mínimo total de 300 gramas cada pacote. Composição mínima da massa: farinha de trigo fortificada com ácido fólico, leite em pó, açúcar, farinha de soja, fermento biológico, gordura de palma, sal, propinato de cálcio e melhorador de farinha.						
Item: 77	Quantidade: 3.022,00	Unidade: Pct	Marca: artesanais	Modelo: artesanais	Preço Unitário: R\$ 17,80	Valor Total: R\$53.791,60
Descrição: PÃO PARA CACHORRO QUENTE / HOT DOG, embalagem com peso líquido com no mínimo 450g, devendo conter em cada pacote mínimo de 8 unidades. Ingredientes: pão doce com massa leve com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura de palma, fécula de mandioca, fermento biológico, propionato de cálcio e melhorador de farinha. Com validade mínima de 10 dias a partir da data de fornecimento. (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item: 78	Quantidade: 840,00	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 7,30	Valor Total: R\$6.132,00
Descrição: PEPINO COMUM, produzido regionalmente de ótima qualidade, intacto e firme, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 79	Quantidade: 318,00	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 17,25	Valor Total: R\$5.485,50
Descrição: PIMENTAO - VERDE, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 80	Quantidade: 260,00	Unidade: Pet.	Marca: toffano	Modelo: toffano	Preço Unitário: R\$ 16,10	Valor Total: R\$4.186,00
Descrição: PIRULITO MASTIGAVEL DE IOGURTE REDONDO, pacote com 50 unidades, com sabores sortidos de frutas vermelhas.						
Item: 81	Quantidade: 205,00	Unidade: Pet.	Marca: toffano	Modelo: toffano	Preço Unitário: R\$ 15,90	Valor Total: R\$3.259,50
Descrição: PIRULITO MINI PSICODÉLICO REDONDO, sabor artificial de Tutti-Frutti, embalagem com 50 Unidades, pacote de 280g.						
Item: 82	Quantidade: 255,00	Unidade: Pet.	Marca: bernardo	Modelo: bernardo	Preço Unitário: R\$ 8,67	Valor Total: R\$2.210,85
Descrição: POLVILHO AZEDO, acondicionado em embalagem de 500gr, produto derivado da mandioca, livre de sal, gordura e glúten.						
Item: 83	Quantidade: 365,00	Unidade: Pet.	Marca: bernardo	Modelo: bernardo	Preço Unitário: R\$ 8,59	Valor Total: R\$3.135,35
Descrição: POLVILHO DOCE, acondicionado em embalagem de 500gr, produto derivado da mandioca, livre de sal, gordura e glúten.						
Item: 84	Quantidade: 551,00	Unidade: KG	Marca: iacbomb	Modelo: iacbomb	Preço Unitário: R\$ 40,06	Valor Total: R\$22.073,06
Descrição: QUEIJO - TIPO MUSSARELA, em fatias finas com tamanho e coloração uniformes, embalado em plástico inviolável						
Item: 85	Quantidade: 200,00	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 8,67	Valor Total: R\$1.734,00
Descrição: QUIABO, produzido regionalmente de ótima qualidade, intacto e firme, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Livres de resíduos de fertilizantes						
Total: R\$ 2.084.211,96						
Item: 86	Quantidade: 611,00	Unidade: Unid.	Marca: frisky	Modelo: frisky	Preço Unitário: R\$ 6,24	Valor Total: R\$3.812,64
Descrição: REFRIGERANTE GASEIFICADO, diversos sabores, embalagem semirrígida tipo pet, contendo 2 litros.						
Item: 87	Quantidade: 3.440,00	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 6,54	Valor Total: R\$22.497,60
Descrição: REPOLHO VERDE com folhas intactas, de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.						
Item: 88	Quantidade: 817,00	Unidade: Kg	Marca: bernardo	Modelo: bernardo	Preço Unitário: R\$ 3,30	Valor Total: R\$2.696,10
Descrição: SAL DE COZINHA refinado e iodado, embalagem contendo peso mínimo de 01kg.						
Item: 89	Quantidade: 803,00	Unidade: KG	Marca: friato	Modelo: friato	Preço Unitário: R\$ 12,35	Valor Total: R\$9.917,05
Descrição: SALSICHA - DE FRANGO, TIPO HOT DOG, composta de carne de frango, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem de sistema a vácuo, mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF.						
Item: 90	Quantidade: 82,00	Unidade: Unid	Marca: real do norte	Modelo: real do norte	Preço Unitário: R\$ 12,94	Valor Total: R\$1.061,08
Descrição: TEMPERO COMPLETO, tradicional, embalagem com 500 gramas. Constituído pela mistura de sal refinado e alho, podendo ser acrescentado de cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, sem pimenta, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.						
Item: 91	Quantidade: 3.302,00	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 8,62	Valor Total: R\$28.463,24
Descrição: TOMATE DA REGIÃO, gráudo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Livres de resíduos de fertilizantes.						
Item: 92	Quantidade: 670,00	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 25,50	Valor Total: R\$17.085,00
Descrição: UVA - RED GLOB, NACIONAL, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, bem acondicionada, em caixa de papelão.						
Item: 93	Quantidade: 480,00	Unidade: Unid	Marca: fortaleza	Modelo: fortaleza	Preço Unitário: R\$ 3,80	Valor Total: R\$1.824,00
Descrição: VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO, com acidez mínima de 4,0%, acondicionado em embalagem PET de 750ml.						
Item: 94	Quantidade: 532,00	Unidade: Pet.	Marca: jasmine	Modelo: jasmine	Preço Unitário: R\$ 22,62	Valor Total: R\$12.033,84
Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS - 1Kg - devendo conter no mínimo os seguintes nutriente: magnésio, cálcio, ferro, zinco e vitaminas do complexo B. Embalagem com Ziplock, que permite abrir e fechar.						
Item: 95	Quantidade: 950,00	Unidade: Pet.	Marca: nutritiva	Modelo: nutritiva	Preço Unitário: R\$ 3,95	Valor Total: R\$3.752,50
Descrição: Flocos de Milho Pré-cozido (Milharina), pacote com 500g, produto composto principalmente por milho, é uma reconhecida fonte de fibras, não tem sal, é indicada mais para pratos doces e opcionalmente em salgados.						
Item: 96	Quantidade: 300,00	Unidade: Unid	Marca: dona benta	Modelo: dona benta	Preço Unitário: R\$ 3,30	Valor Total: R\$990,00
Descrição: PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - contendo gelatina em pó e açúcar, colorido artificialmente, sabores: limão, tangerina e uva. Produto devidamente registrado. Embalagem com 20Gr, com data de						



fabricação, prazo de validade e número de lote.						
Item: 97	Quantidade: 2.380,00	Unidade: Pct.	Marca: it polpas	Modelo: it polpas	Preço Unitário: R\$ 11,90	Valor Total: R\$28.322,00
Total: R\$ 2.084.211,96						
Descrição: POLPA DE FRUTACONCENTRADA – SABOR ACEROLA, produzido regionalmente de ótima qualidade, composto liquido extraído pelo esmagamento da fruta madura, apresentação na forma polpa de fruta, sem adição de água ou açúcar, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, desde que mantidos congelados a -18c, com validade de 60 dias, acondicionado em pacote de 500gr cada.						
Item: 98	Quantidade: 2.230,00	Unidade: Pct.	Marca: it polpas	Modelo: it polpas	Preço Unitário: R\$ 13,00	Valor Total: R\$28.990,00
Descrição: POLPA DE FRUTACONCENTRADA – SABOR MARACUJÁ, produzido regionalmente de ótima qualidade, composto liquido extraído pelo esmagamento da fruta madura, apresentação na forma polpa de fruta, sem adição de água ou açúcar, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, desde que mantidos congelados a -18c, com validade de 60 dias, acondicionado em pacote de 500gr cada.						
Item: 99	Quantidade: 132,00	Unidade: Pct.	Marca: fini	Modelo: fini	Preço Unitário: R\$ 16,65	Valor Total: R\$2.197,80
Descrição: MARSHMALLOW - pacote com 500gr, com qualidade similar a marca Fini.						
Item: 100	Quantidade: 250,00	Unidade: Pct.	Marca: garoto	Modelo: garoto	Preço Unitário: R\$ 49,65	Valor Total: R\$12.412,50
Descrição: CHOCOLATE NO FORMATO BOMBOM - pacote com aproximadamente 45 unidades, com peso de 1kg. Com qualidade similar a marcas Lacta e Garato						
Item: 101	Quantidade: 606,00	Unidade: Unid	Marca: mega bom	Modelo: mega bom	Preço Unitário: R\$ 28,95	Valor Total: R\$17.543,70
Descrição: SORVETE, embalagem com liquido de 1kg, aromatizado artificialmente nos sabor: Napolitano.						
Item: 102	Quantidade: 5.000,00	Unidade: Unid	Marca: sofrutas	Modelo: sofrutas	Preço Unitário: R\$ 2,22	Valor Total: R\$11.100,00
Descrição: PICOLÉ - fabricado com suco concentrado de fruta , sem glúten, com peso mínimo de 57g, devendo ser fornecido nos sabores: limão e uva .						
Item: 103	Quantidade: 500,00	Unidade: Unid.	Marca: italac	Modelo: italac	Preço Unitário: R\$ 8,70	Valor Total: R\$4.350,00
Descrição: LEITE ZERO LACTOSE, com as seguintes característica mínimas: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Aplicação: Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose.						
Item: 104	Quantidade: 170,00	Unidade: Pct.	Marca: la violetera	Modelo: la violetera	Preço Unitário: R\$ 16,62	Valor Total: R\$2.825,40
Descrição: AMEIXA SECA - Ameixa seca sem caroço, 100% natural de 1ª qualidade, isenta de fungos ou parasitas e livre de fragmentos, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica com 200gr. estranhos.						
Item: 105	Quantidade: 300,00	Unidade: Unid.	Marca: jasmine	Modelo: jasmine	Preço Unitário: R\$ 24,80	Valor Total: R\$7.440,00
Descrição: AVEIA EM FLOCOS MÉDIO -embalagem contendo 1Kg - devendo conter no minimo os seguintes nutriente: magnésio, cálcio, ferro, zinco e vitaminas do complexo B. Embalagem com Ziplock, que permite abrir e fechar.						
Item: 106	Quantidade: 320,00	Unidade: Unid.	Marca: garoto	Modelo: garoto	Preço Unitário: R\$ 53,60	Valor Total: R\$17.152,00
Descrição: CACAU EM PÓ 100 % - não alcalino, embalagem loog, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans. sem lactose, equivalente à marca mãe terra ou superior						
Item: 107	Quantidade: 220,00	Unidade: Unid	Marca: rondonia	Modelo: rondonia	Preço Unitário: R\$ 58,48	Valor Total: R\$12.865,60
Total: R\$ 2.084.211,96						
Descrição: CASTANHA DO PARA - inteira, sem casca; de primeira qualidade; apresentando tamanho e coloração uniformes; ausência de sujidades e outros materiais estranhos; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 5 meses na data da entrega. Embalagem contendo 500g.						
Item: 108	Quantidade: 55,00	Unidade: Unid.	Marca: jasmine	Modelo: jasmine	Preço Unitário: R\$ 15,45	Valor Total: R\$849,75
Descrição: SEMENTE DE CHIA - sem casca, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade. Embalagem plástica com no mínimo 200g.						
Item: 109	Quantidade: 275,00	Unidade: Unid.	Marca: jasmine	Modelo: jasmine	Preço Unitário: R\$ 16,48	Valor Total: R\$4.532,00
Descrição: FARELO DE AVEIA - Características: aveia em farelo, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Embalagem: intacta, resistente, com peso de 200g. Prazo mínimo de validade 6 meses.						
Item: 110	Quantidade: 175,00	Unidade: Unid.	Marca: jasmine	Modelo: jasmine	Preço Unitário: R\$ 37,97	Valor Total: R\$6.644,75
Descrição: GRANOLA - embalagem de 1kg de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, peso, data de fabricação e validade. Ingredientes: aveia, melado, germen de trigo, uva passa, fibra de trigo, cos de arroz, flocos de milho e castanha do Pará. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.						
Item: 111	Quantidade: 680,00	Unidade: Unid.	Marca: batavo	Modelo: batavo	Preço Unitário: R\$ 6,60	Valor Total: R\$4.488,00
Descrição: IOGURTE NATURAL S/ SABOR - iogurte natural integral embalagem 170g.						
Item: 112	Quantidade: 285,00	Unidade: Unid.	Marca: inga	Modelo: inga	Preço Unitário: R\$ 9,60	Valor Total: R\$2.736,00
Descrição: LEITE DE COCO - natural com teor normal de gordura, com identificação e devidamente rotulado (embalagem contendo 500 ml).						
Item: 113	Quantidade: 555,00	Unidade: Unid.	Marca: artesanais	Modelo: artesanais	Preço Unitário: R\$ 13,00	Valor Total: R\$7.215,00
Descrição: PÃO INTEGRAL DE FORMA FATIADO - apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, ento biológico, ovos e sal. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor.						
Item: 114	Quantidade: 370,00	Unidade: Unid.	Marca: renata	Modelo: renata	Preço Unitário: R\$ 9,20	Valor Total: R\$3.404,00
Descrição: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Farinha de Trigo Integral: Primeira qualidade, obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo. Não deverá apresentar sujidades ou impurezas. Quantidade mínima de 4,5 gramas de fibra alimentar em 50 gramas do produto. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagens plásticas de 500g .						
Item: 115	Quantidade: 36,00	Unidade: Saco	Marca: schuenk	Modelo: schuenk	Preço Unitário: R\$ 38,00	Valor Total: R\$1.368,00
Descrição: Carvão vegetal, embalagem com peso mínimo de 20kg.						
Item: 116	Quantidade: 37,00	Unidade: Unid	Marca: bernardo	Modelo: bernardo	Preço Unitário: R\$ 4,80	Valor Total: R\$177,60
Descrição: Sal Grosso, para Churrasco , embalagem com 1kg.						
Item: 118	Quantidade: 90,00	Unidade: Pote	Marca: ouropã	Modelo: ouropã	Preço Unitário: R\$ 18,50	Valor Total: R\$1.665,00
Descrição: Doce de amendoim, tipo Paçoca, no formato rolha, embaladas individualmente, devendo conter os seguintes ingredientes: ngredientes: amendoim torrado e moido, açúcar e sal. Embalagem contendo no minimo 50 unidades e peso total minimo de 1kg.						
Total: R\$ 2.084.211,96						
Item: 119	Quantidade: 116,00	Unidade: Fardo	Marca: ouropã	Modelo: ouropã	Preço Unitário: R\$ 45,27	Valor Total: R\$5.251,32
Descrição: Pipoca Doce, 100% natural, sem glutem, sem conservantes, pacote com 15gr, devendo ser entregue em fardos com 50 unidades.						
Item: 120	Quantidade: 132,00	Unidade: Barra	Marca: harald	Modelo: harald	Preço Unitário: R\$ 33,30	Valor Total: R\$4.395,60
Descrição: Chocolate ao leite - chocolate ao leite (80%) + chocolate meio amargo (20%). Com indicação para a produção de bombons, ovos de páscoa, pirulitos, banhos de trufas e outros. Embalagem em barras com peso mínimo de 1kg.						
Item: 121	Quantidade: 112,00	Unidade: Barra	Marca: harald	Modelo: harald	Preço Unitário: R\$ 30,30	Valor Total: R\$3.393,60
Descrição: Chocolate branco, devendo conter os seguintes ingredientes: Açúcar, leite em pó, manteiga de cacau, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Com indicação para a produção de bombons, ovos de páscoa, pirulitos, banhos de trufas e outros. Embalagem com peso mínimo de 1 kg.						
Item: 122	Quantidade: 132,00	Unidade: KG	Marca: scara	Modelo: scara	Preço Unitário: R\$ 34,25	Valor Total: R\$4.521,00
Descrição: Apresuntado, com os seguintes ingredientes: carne suína, amido (máx 2%), proteína de soja, glucose, milho, sal, proteína vegetal, condimento natural, aroma natural em fatias finas com tamanho e coloração uniformes, embalado em plástico inviolável						



Item: 123	Quantidade: 50,00	Unidade: Unid	Marca: nutritvita	Modelo: nutritvita	Preço Unitário: R\$ 9,00	Valor Total: R\$450,00
Descrição: Flocos de Arroz, pacote 500 g.						
Item: 124	Quantidade: 70,00	Unidade: Unid	Marca: ouropã	Modelo: ouropã	Preço Unitário: R\$ 16,02	Valor Total: R\$1.121,40
Descrição: Batata Palha, pacote 250 g.						
Item: 125	Quantidade: 195,00	Unidade: Unid	Marca: carolina	Modelo: carolina	Preço Unitário: R\$ 13,90	Valor Total: R\$2.710,50
Descrição: Iorgurte líquido, fabricado com frutas naturais, sabor diversos . Embalagem com 1 litro.						
Item: 126	Quantidade: 61,00	Unidade: Unid	Marca: vigor	Modelo: vigor	Preço Unitário: R\$ 20,88	Valor Total: R\$1.273,68
Descrição: Chantilly tipo tradicional. Embalagem com 1 litro.						
Item: 127	Quantidade: 100,00	Unidade: Pct.	Marca: harald	Modelo: harald	Preço Unitário: R\$ 18,59	Valor Total: R\$1.859,00
Descrição: Chocolate granulado, macio. Embalagem contendo no mínimo 500 gr.						
Item: 128	Quantidade: 90,00	Unidade: Unid	Marca: arcolor	Modelo: arcolor	Preço Unitário: R\$ 14,00	Valor Total: R\$1.260,00
Descrição: Corante em gel, para fins alimentício, cores variadas						
Item: 129	Quantidade: 1.116,00	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 9,73	Valor Total: R\$10.858,68
Descrição: Melão - produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 130	Quantidade: 110,00	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 26,30	Valor Total: R\$2.893,00
Total: R\$ 2.084.211,96						
Descrição: AMEIXA - FRUTA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO 100% NATURAL, FRESCO, COMPACTO E FIRME, TAMANHOS UNIFORMES.						
Item: 131	Quantidade: 110,00	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 27,60	Valor Total: R\$3.036,00
Descrição: KIWI FRUTA, , APRESENTAÇÃO: 100 % NATURAL, 100% NATURAL, FRESCO, COMPACTO E FIRME, TAMANHOS UNIFORMES.						
Item: 132	Quantidade: 65,00	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 17,10	Valor Total: R\$1.111,50
Descrição: VAGEM, LEGUME IN NATURA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE,SEM FUNGOS, FRESCO, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.						
Item: 133	Quantidade: 110,00	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 20,25	Valor Total: R\$2.227,50
Descrição: Couve- Flor, Verdura in natura- CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE,SEM FUNGOS, FRESCO, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.						
Item: 134	Quantidade: 110,00	Unidade: KG	Marca: in natura	Modelo: in natura	Preço Unitário: R\$ 20,95	Valor Total: R\$2.304,50
Descrição: BRÓCOLIS COMUM,Verdura in natura - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE,SEM FUNGOS, FRESCO, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.						
Item: 135	Quantidade: 124,00	Unidade: KG	Marca: excelencia	Modelo: excelencia	Preço Unitário: R\$ 19,50	Valor Total: R\$2.418,00
Descrição: LINGÜIÇA TOSCANA, Embutido Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tamanho: Grossa.						
Item: 136	Quantidade: 40,00	Unidade: UNID.	Marca: puro sabor	Modelo: puro sabor	Preço Unitário: R\$ 3,76	Valor Total: R\$150,40
Descrição: TEMPERO BAIANO 30 GR - TEMPERO BAIANO 30 GR						
Item: 137	Quantidade: 80,00	Unidade: UNID.	Marca: puro sabor	Modelo: puro sabor	Preço Unitário: R\$ 4,16	Valor Total: R\$332,80
Descrição: PIMENTA CALABRESA 20G - PIMENTA CALABRESA 20G						
Item: 138	Quantidade: 90,00	Unidade: UNID.	Marca: puro sabor	Modelo: puro sabor	Preço Unitário: R\$ 2,83	Valor Total: R\$254,70
Descrição: TEMPERO TIPO CHIMICHURI A BASE E ERVAS E ESPECIARIAS, PC 15 GR.						
Item: 139	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID.	Marca: sazón	Modelo: sazón	Preço Unitário: R\$ 5,05	Valor Total: R\$252,50
Descrição: TEMPERO EM PO - TIPO SAZON, SABORES DIVERSOS, Coloral, Alho desidratado, cebola, salsa...						
Item: 140	Quantidade: 9,00	Unidade: Fras.	Marca: dajuda	Modelo: dajuda	Preço Unitário: R\$ 9,80	Valor Total: R\$88,20
Descrição: MOLHO DE PIMENTA CALABRESA - embalagem com 1 Litro.UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO, Ingredientes: Vinagre, pimenta- vermelha, água, sal, conservador sorbato de potássio, espessante goma xantana e corante natural carmim. Não contém Glúten. Alérgicos: Contém soja.						
Item: 141	Quantidade: 9,00	Unidade: Fras.	Marca: dajuda	Modelo: dajuda	Preço Unitário: R\$ 9,90	Valor Total: R\$89,10
Descrição: KETCHUP MOLHO ALIMENTÍCIO, embalagem de 1 litro. Composição Básica: Tomate, açúcar, vinagre, amido, sal, aromatizante e conservador sorbato de potássio. Não contém Glúten. Alérgicos: Pode conter soja.						
Total: R\$ 2.084.211,96						
Item: 142	Quantidade: 695,00	Unidade: Fardo.	Marca: kayari	Modelo: kayari	Preço Unitário: R\$ 16,90	Valor Total: R\$11.745,50
Descrição: ÁGUA MINERAL HIPOTERMAL DA FONTE, TIPO - SEM GÁS, UNIDADE COM 500ml, FARDO COM 12 UNIDADES.						
Item: 143	Quantidade: 1.036,00	Unidade: Pct.	Marca: du chef	Modelo: du chef	Preço Unitário: R\$ 34,29	Valor Total: R\$35.524,44
Descrição: ARROZ, tipo agulhinha, subgrupo polido, classe longo fino tipo 1, pacote com 05kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Qualidade similar as marcas, Primavera, Soltinho, Bernardo ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)						
Item: 144	Quantidade: 1.206,00	Unidade: Pct.	Marca: coamo	Modelo: coamo	Preço Unitário: R\$ 17,54	Valor Total: R\$21.153,24
Descrição: CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior as marcas 3 corações, Caboclo ou Brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)						
Item: 145	Quantidade: 657,00	Unidade: KG	Marca: friboi	Modelo: friboi	Preço Unitário: R\$ 32,68	Valor Total: R\$21.470,76
Descrição: CARNE BOVINA 1ª A (coxão mole, patim) cortada em bifes finos. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)						
Item: 146	Quantidade: 633,00	Unidade: KG	Marca: friboi	Modelo: friboi	Preço Unitário: R\$ 32,48	Valor Total: R\$20.559,84
Descrição: CARNE BOVINA 1ª A (coxão mole, patim) peças embaladas a vácuo devendo conter peso mínimo de 2kg cada embalagem, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico, e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Devendo ser isento de: excesso de gordura, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furas na embalagem, sem acúmulo de líquido no interior da embalagem ou cristais de gele na superfície do produto, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades larvas e qualquer substancias contaminante. Acondicionada e embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, á vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, valor nutricional, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbo oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data da embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)						
Item: 147	Quantidade: 833,00	Unidade: KG	Marca: friboi	Modelo: friboi	Preço Unitário: R\$ 28,40	Valor Total: R\$23.657,20
Descrição: CARNE BOVINA 2ª B (músculo ou acém , cortados em cubos no tamanho médio) (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)						
Item: 148	Quantidade: 1.325,00	Unidade: KG	Marca: frigon	Modelo: frigon	Preço Unitário: R\$ 28,60	Valor Total: R\$37.895,00
Descrição: CARNE BOVINA MOIDA (músculo, acém ou paleta - com no máximo 5% de gordura e/ou sebo						
Item: 149	Quantidade: 113,00	Unidade: Unid.	Marca: disersa	Modelo: disersa	Preço Unitário: R\$ 251,00	Valor Total: R\$28.363,00
Descrição: CESTA BÁSICA, contendo os seguintes itens: 01 Pacote de achocolatado em pó com 400gr 02 Pacotes de arroz agulhinha, tipo 1, embalagem com 5kg. 02 Pacotes de 01 kg de feijão 02 Litros de óleo refinado de soja, unidade com 90ml 01 Pacote de 500gr de café, torrado e moído de boa qualidade. 01 Pacote de fubá fino com 01kg 02 Pacotes de açúcar cristal, unidade com 02kg 01 Pacote de sal refinado e lodado, unidade com 01kg 01 Extrato de tomate, sachê com 190gr 01 Pacote de macarrão tipo parafuso, unidade com 500gr 01 Margarina vegetal, embalagem com 500gr. 01 Pacote de Papel Higiênico, medindo 60cm x 10cm (cada rolo), unidade com 04 rolos. 02 Sabonetes, unidade com 90gr 01 Creme dental adulto com flúor, unidade com 90gr. 01 tempero Alho e sal, embalagem com 300gr 02 Leite UHT, com tampa rosqueável, unidade com 01 litro (com vencimento mínimo de 06 meses após a entrega) 01 Pacote de Farinha de trigo com fermento, unidade com 01kg 01 Pacote de Biscoito tipo água e sal, unidade com 400gr 01 Pacote de Biscoito doce, tipo Maisena, unidade com 400gr 01 Pacote de lã de aço fina, contendo 08 unidades (tipo: Bombril, Assolan ou similar) 01 Esponja de limpeza dupla face 01 Sabão em pó, sachê com peso mínimo de 800gr 01 tablete de Sabão glicerinado em barra, tipo neutro, contendo 05 unidades de 200gr cada. 01 Detergente neutro, unidade com 500ml (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)						



Item: 150	Quantidade: 918,00	Unidade: Unid	Marca: artesanais	Modelo: artesanais	Preço Unitário: R\$ 19,50	Valor Total: R\$17.901,00
Total: R\$ 2.084.211,96						
Descrição: PAO DE FORMA TRADICIONAL – embalagem com peso líquido de 450 gramas.Composição mínima da massa: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de soja, glúten, gordura vegetal, sal, fécula de mandioca, fermento biológico, propionato de cálcio e melhorador de farinha. Informações nutricionais: Valor calórico 5,70%; carboidratos: 4,76%; proteínas: 2,53%; gorduras totais: 1,7%; gorduras saturadas: 0,80%; gorduras trans.: 0%; fibra alimentar: 2,2%; sódio: 3,8% (valores considerados para cada 50gr (02 fatias). Devidamente fatiado (com uma média mínima de 21 fatias), embalagem plástica de fácil manuseio e que ofereça melhores condições tanto no armazenamento quanto na conservação do produto.Os pacotes deverão ser entregues higienicamente embalados conforme legislação vigente, atendendo a quantidade e a especificação da qualidade requisitada. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)						
Item: 151	Quantidade: 1.008,00	Unidade: Pet	Marca: artesanais	Modelo: artesanais	Preço Unitário: R\$ 17,80	Valor Total: R\$17.942,40
Descrição: PÃO PARA CACHORRO QUENTE / HOT DOG, embalagem com peso líquido com no mínimo 450g, devendo conter em cada pacote mínimo de 8 unidades. Ingredientes: pão doce com massa leve com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura de palma, fécula de mandioca, fermento biológico, propionato de cálcio e melhorador de farinha. Com validade mínima de 10 dias a partir da data de fornecimento. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)						
Total: R\$ 2.084.211,96						

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e naProposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A validade desta Ata de Registro de Preços é até **09/06/2025** , a contar do dia **07/06/2024** .

1. DO OBJETO

1.1A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios, paraatendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra,especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, de acordo com as especificações constantes no anexo Ie demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer partedesta Ata, do edital de Pregão Eletrônico nº 10/PMMS/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como aspropostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2 Este instrumento não obriga o Município de Mirante da Serra a firmar contratações nas quantidadesestimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos Serviços, obedecida a legislaçãopertinente sendo assegurada o detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Em observação ao disposto no Decreto Municipal nº 3425/2023 de 30 de outubro de 2023, no Art. 42 quedisciplina o Registro de Preço a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registrode Preços.

2.1.1 Conforme disposto no 86. Da Lei 14133 de 2021 em seu parágrafo 3º e inciso I, que assegura o seguinte:3ºA faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:(Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata deregistro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº14.770, de 2023)

2.1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequenteà data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor,desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditosorçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade doscréditos orçamentários respectivos.

3.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidadeinteressada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 20213.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata deregistro de preços.

3.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 daLei nº 14.133, de 2021.

3.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condiçõespara formalização da ata de registro de preços:

3.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada apossibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e seobrigar nos limites dela;

3.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que

3.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada aclassificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

3.4.2.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedoresregistrados na ata.

3.5 O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso deimpossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas parao preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.1 somente seráefetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital; e

3.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas noitem 7.

3.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficarádisponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito,sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021

3.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação dolicitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que ajustificativa seja aceita pela Administração.

3.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema deRegistro de Preços.

3.11 O prazo para assinatura e postagem será de até 3 (três) dias úteis para Ata de Registro de Preços eContratos, a contar da data de confirmação do recebimento do e-mail. A recusa injustificada da adjudicatária emassinar o contrato, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, após a devida notificação,sujeitando-a à perda do direito à contratação, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis previstas em Lei eno instrumento convocatório.

3.12 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos noedital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, e subitens, fica facultado à Administraçãoconvocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igualprazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.13 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do itemanterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.13.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foramregistrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmoque acima do preço do adjudicatário; ou



3.13.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.14 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021

4.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

5.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

5.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1 Por razão de interesse público;

7.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

9.1 Será conforme especificado pela Secretaria solicitante, na nota de empenho, onde será informado a quantidade de horas a ser cumprida e na quantidade de equipamentos, para certo período.

9.2 Do prazo para entrega: Será de até **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, Conforme T.R.

10. CONDIÇÕES DE ENTREGA
10.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

10.2 As contratações do fornecimento dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através do Termo Contratual, firmada entre o Município e a empresa vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

10.3 A Empresa que estiver o Preço Registro nesta Ata será convocada pela Unidade Administrativa Contratante, para assinar o Termo Contratual junto à Unidade Administrativa Requisitante, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do seu recebimento.

10.4 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

10.5 Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do item relacionado no anexo, é facultado ao Município a aquisição dos quantitativos restantes dos demais detentores dos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto a preço.

10.6 A contratada com preços registrados em segundo lugar, só poderá prestar serviço ao Município, quando esgotada a capacidade do primeiro colocado e assim sucessivamente.

10.7 A entrega dos Produtos só estará caracterizada mediante documento de pedido de fornecimento dos Produtos expedido pelo servidor responsável da UA, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.

10.8 Os Produtos deverão ser entregues acompanhados de relatório de fornecimento devidamente assinados e da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.

11.2 Será procedida consulta "ON LINE" junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

11.4 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

11.5 A Administração deste Município só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante das mercadorias, o necessário RECEBIDO dos mesmos entregues pela empresa vencedora. **Prefeitura Municipal de Mirante da Serra**, CNPJ: 63.787.071/0001-04 – Endereço: a Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, – CEP 76.926-00 – Mirante da Serra/RO. (69) 9973-7022. **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS**, CNPJ: 16.753.845/0001-98, Endereço: Rua Piauí, nº. 1741 Centro – CEP: 76.926-000. Fone: (69) 3463-2812. **Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde/FMS**, Endereço: Rua Brasil, nº. 2237, Centro – CEP: 76.926-000. Fone: (69) 3463-2045 – Mirante da Serra/RO.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

EVALDO DUARTE ANTONIO

Prefeito Municipal

R COSTA SANTOS LTDA

52.611.889/0001-47

Assinado de forma digital por: **ROMARIO COSTA SANTOS02556743255**

Dados: 07/06/2024 10:17:31

Publicado por:

Thais Lorraine Assis de Andrade Calandrelli

Código Identificador: 280D662D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/06/2024. Edição 3745

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	Nº31 e 32	13/01/2025

ID: 212725	Processo	Documento
CRC: F3A3A7F9		
Processo: 1-4/2025		
Usuário: LUANA MENDES NASCIMENTO		
Criação: 13/01/2025 09:20:40	Finalização: 13/01/2025 09:34:25	

MD5: 3EA34D8994E306F1034B01F95E93D887
SHA256: B3910B16991043A24D647B28996E754B47361B7F2E971AA1FD377A52B2519539

Súmula/Objeto:
ATA Nº 31 E 32

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	13/01/2025 09:20:40
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	13/01/2025 09:20:40
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 212725 e o CRC F3A3A7F9.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes SEMECE

MÊS	PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	F.O.	VALOR TOTAL
FEVEREIRO/JULHO	12.361005.2012	3.3.90.30	78	R\$ 53.819,50

MÊS	PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	F.O.	VALOR TOTAL
FEVEREIRO/JULHO	12.361005.2013	3.3.90.30	79	R\$ 139.565,25

Mirante da Serra/RO, 09 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Autoridade da Área Requisitante. **Marizete Souza de Paula**
Subcoordenadora De Educação
Responde Como Sec. Mun. De
Ed. Cult. E Esportes.
Portaria: 7399/2025





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cronograma	2025	13/01/2025

ID: 212727	Processo	Documento
CRC: 614EB7FF		
Processo: 1-4/2025		
Usuário: LUANA MENDES NASCIMENTO		
Criação: 13/01/2025 09:24:17	Finalização: 13/01/2025 09:36:32	

MD5: FDB054368DC6B7880FD4A62A21AB8244
SHA256: 1E2ACEC5DE1407B199EC93EB05073A12F05A1730D62A47B933393DCE703E9E3C

Súmula/Objeto:
CRONOGRAMA

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	13/01/2025 09:24:17
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	13/01/2025 09:24:17
----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARIZETE SOUZA DE PAULA	SUBCOORDENADORA DE EDUCAÇÃO	13/01/2025 10:57:29
--	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 212727 e o CRC 614EB7FF.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Anulação de Reserva Orçamentária

Nota de Reserva Orçamentária nº 19

Data: 14/01/2025

Ficha: 79
Unidade: 02.04.00 - SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT
Funcional: 12.361.0005.2013
Cat. Econômica: 3.3.90.30.00 - DESPESAS CORRENTES
Código de Aplicação: 27.1 - ORDINÁRIO
Fonte de Recurso: 5.000.0000 -
Fonte STN: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Processo Nº: 4/2025

Dotação	Emp. até a data	Saldo atual	Reserva até a data	Saldo atual com reserva
350.000,00	143.615,25	206.384,75	139.565,25	66.819,50

Histórico:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor da reserva: -139.565,25
Saldo atual com reserva (depois): 206.384,75

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, em 14/01/2025 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **213345** e o código verificador **3A550658**.

Referência: [Processo nº 1-4/2025](#).

Docto ID: 213345 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Anulação de Reserva Orçamentária

Nota de Reserva Orçamentária nº 18

Data: 14/01/2025

Ficha: 78
Unidade: 02.04.00 - SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT
Funcional: 12.361.0005.2012
Cat. Econômica: 3.3.90.30.00 - DESPESAS CORRENTES
Código de 27.9 - CONVENIO FNDE
Aplicação: 5.520.0000 -
Fonte de Recurso: 1552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
Fonte STN: ESCOLAR (PNAE)

Processo Nº: 4/2025

Dotação	Emp. até a data	Saldo atual	Reserva até a data	Saldo atual com reserva
169.440,00	53.819,50	115.620,50	53.819,50	61.801,00

Histórico:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor da reserva: -53.819,50
Saldo atual com reserva (depois): 115.620,50

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, em 14/01/2025 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **213344** e o código verificador **FBD4FA8F**.

Referência: [Processo nº 1-4/2025](#).

Docto ID: 213344 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Reserva Orçamentária

Nota de Reserva Orçamentária nº 18

Data: 14/01/2025

Ficha: 78
Unidade: 02.04.00 - SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT
Funcional: 12.361.0005.2012
Cat. Econômica: 3.3.90.30.00 - DESPESAS CORRENTES
Código de 27.9 - CONVENIO FNDE
Aplicação: 5.520.0000 -
Fonte de Recurso: 1552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
Fonte STN: ESCOLAR (PNAE)

Processo Nº: 4/2025

Dotação	Emp. até a data	Saldo atual	Reserva até a data	Saldo atual com reserva
169.440,00	0,00	169.440,00	0,00	169.440,00

Histórico:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor da reserva: 53.819,50
Saldo atual com reserva (depois): 115.620,50

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, em 14/01/2025 às 07:47, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **213025** e o código verificador **518A97A2**.

Referência: [Processo nº 1-4/2025](#).

Docto ID: 213025 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Reserva Orçamentária

Nota de Reserva Orçamentária nº 19

Data: 14/01/2025

Ficha: 79
Unidade: 02.04.00 - SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT
Funcional: 12.361.0005.2013
Cat. Econômica: 3.3.90.30.00 - DESPESAS CORRENTES
Código de Aplicação: 27.1 - ORDINÁRIO
Fonte de Recurso: 5.000.0000 -
Fonte STN: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Processo Nº: 4/2025

Dotação	Emp. até a data	Saldo atual	Reserva até a data	Saldo atual com reserva
350.000,00	4.050,00	345.950,00	0,00	345.950,00

Histórico:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor da reserva: 139.565,25
Saldo atual com reserva (depois): 206.384,75

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, em 14/01/2025 às 07:47, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **213026** e o código verificador **8A0D8A9D**.

Referência: [Processo nº 1-4/2025](#).

Docto ID: 213026 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Ofício nº 28/SEMECE/ADM/2025

Mirante da Serra/RO, 14 de janeiro de 2025.

Ilmo(a). Senhor(a)
PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA
Mirante da Serra/RO

Assunto: SOLICITAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE PEDIDOS.

Encaminhamos o presente processo administrativo nº4/2025, para solicitar de Vossa Senhoria a liberação dos pedidos conforme a solicitação Sob [\(ID 212670\)](#), e Sob [\(ID 212667\)](#), que destina-se a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e os demais setores pertencentes a ela.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Autoridade da Área Requisitante. **Marizete Souza de Paula**
Subcoordenadora De Educação
Responde Como Sec. Mun. De
Ed. Cult. E Esportes.
Portaria: 7395/2025

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **MARIZETE SOUZA DE PAULA**,
SUBCOORDENADORA DE EDUCAÇÃO, em 14/01/2025 às 10:35, horário de Mirante da
Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/,
informando o ID **213060** e o código verificador **95D00839**.

Referência: [Processo nº 1-4/2025](#).

Docto ID: 213060 v1

Pedido de Compra 6/2025 - 0

Nº Pedido de Compra: 6 / 2025

Categoria Econômica: 3.3.90.30.03 -

Modalidade: 10/2024 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO**Processo N°: 404/2024**

Vínculo: EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preço N°: 32/2024

Fornecedor	4196	R COSTA SANTOS LTDA
------------	------	---------------------

Nome Fantasia

Endereco RUA GONCALVES DIAS, 4064

Bairro SETOR 06

Cidade Ariquemes

CEP 76873-616

C.P.F / C.N.P.J. N° 52.611.889/0001-47

Inscr. Estadual

e-mail rcostasantos.arig@gmail.com

Estado RO

N° Telefone (069) 9927-8878

Nº Fax ()

Inscr. Municipal

Local de Entrega ALMOXARIFADO

Ficha N° 79

Dest. Recurso	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
----------------------	--

Endereço

Unidade Orcamentaria 20400 SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT

Validade CONFORME TR

Prazo Entrega CONFORME EDITAL

Prazo de Pagto CONFORME TR

Garantia CONFORME TR

Dotação Orça. CONFORME TR

Objeto Registro de preço para futura e eventual e se nessesária contratação de em

Aplicação Registro de preço para futura e eventual e se nesses necessária contratação de em

Usuário AMANDA GOMES

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para Prefeitura Municipal de Mirante da Serra

C.N.P.J. 63.787.071/0001-04

Inscrição N° 9000000675

Endereço Rua Dom Pedro 2389 - Prefeitura de Mirante - Centro - Mirante da Serra - RO - CEP 76926-000

N° Telefono: (69) (3463-2143) **N° Fax:**(69) (3463-2143)

e-mail: cp@mirantedaserra.ro.gov.br

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item N°	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
049	200	PCT	03.0155/FUBÁ fino, pacote com 01kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. bernardo	4,3000	860,00
077	150	PCT	03.0224/POLVILHO DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500GR, PRODUTO DERIVADO DA MANDIOCA, LIVRE DE SAL, GORDURA E GLÚTEN. bernardo	8,5900	1.288,50
064	30	PCT	03.0272/MILHO PARA PIPOCA, pacote com peso mínimo de 500g.A validade do produto não poderá ser inferior a 6	4,5300	135,90



Pedido de Compra 6/2025 - 0

Nº Pedido de Compra: 6/2025
Categoria Econômica: 3.3.90.30.03 -
Modalidade: 10/2024 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO
Processo Nº: 404/2024
Vínculo: EDUCAÇÃO
Ata de Registro de Preço Nº: 32/2024

Item N°	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
			meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade bernardo		
067	1100	UND	03.0316/ÓLEO DE SOJA REFINADO, unidade contendo 900ml.Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. soya	6,8100	7.491,00
008	250	KG	03.0423/ALHO IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. in natura	27,9800	6.995,00
018	200	KG	03.0428/BETERRABA - DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. in natura	6,8800	1.376,00
030	350	KG	03.0438/CEBOLA - TIPO BRANCA, DE COLHEITA RECENTE, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS E SÃS, NÃO DEVENDO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRES DE ENFERMIDADES E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. in natura	7,4500	2.607,50
031	200	KG	03.0439/CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	7,6700	1.534,00



Pedido de Compra 6/2025 - 0

Nº Pedido de Compra: 6/2025
Categoria Econômica: 3.3.90.30.03 -
Modalidade: 10/2024 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO
Processo Nº: 404/2024
Vínculo: EDUCAÇÃO
Ata de Registro de Preço Nº: 32/2024

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação in natura	Valor Unitário	Valor Total
047	850	KG	03.0444/FRANGO SEMI-PROCESSADO – TIPO COXA/SOBRECOXA EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESO 500 A 600G POR PEÇA avenorte	13,0000	11.050,00
048	850	KG	03.0448/FRANGO SEMI-PROCESSADO – TIPO PEITO EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESO 500 A 600G POR PEÇA avenorte	14,2000	12.070,00
057	250	KG	03.0454/MAÇÃ TIPO NACIONAL - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES in natura	13,0000	3.250,00
068	400	DZ	03.0456/OVOS VERMELHOS, PRODUZIDO REGIONALMENTE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. mestre cuca	11,4800	4.592,00
081	300	KG	03.0465/REPOLHO VERDE COM FOLHAS INTACTAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. in natura	6,5400	1.962,00
085	300	KG	03.0471/TOMATE DA REGIÃO, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. in natura	8,6200	2.586,00



Pedido de Compra 6/2025 - 0

N° Pedido de Compra: 6/2025
Categoria Econômica: 3.3.90.30.03 -
Modalidade: 10/2024 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO
Processo N°: 404/2024
Vínculo: EDUCAÇÃO
Ata de Registro de Preço N°: 32/2024

Item N°	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
017	500	KG	03.0491/BATATA MONALISA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos de fertilizantes in natura	8,0500	4.025,00
045	300	UND	03.0504/FERMENTO QUÍMICO PARA FEITURA DE MASSAS PARA BOLO, UNID. COM 100G royal	4,3500	1.305,00
082	150	KG	03.0508/SAL DE COZINHA refinado e iodado, pct. 01kg bernardo	3,3000	495,00
087	100	UND	03.0509/VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO, com acidez mínima de 4,0%, acondicionado em embalagem PET de 750ml. fortaleza	3,8000	380,00
060	200	EMB	03.0518/MANTEIGA DE LEITE PURA, COM SAL, PODENDO CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, CORANTE DE URUCUM E SORBATO DE POTÁSSIO. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVENDO SER LIVRE DE ADITIVOS OU EMULSIFICANTES. EMBALAGEM COM 500GR. toya	22,5000	4.500,00
004	300	UND	03.0533/ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, EMBALAGEM TIPO ECONÔMICA COM PESO DE 700G *MÍNIMO TEOR ADOCICADO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA. marata	9,1800	2.754,00
036	50	UND	03.0538/COCO RALADO, UNIDADE COM 100G sococo	5,1500	257,50



Pedido de Compra 6/2025 - 0

N° Pedido de Compra: 6/2025
Categoria Econômica: 3.3.90.30.03 -
Modalidade: 10/2024 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO
Processo N°: 404/2024
Vínculo: EDUCAÇÃO
Ata de Registro de Preço N°: 32/2024

Item N°	Quantidade Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
005	300 PCT	03.0584/AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. COM A QUALIDADE DAS MARCAS ITAMARATI, DOCE DIA, MESTRE CUCA OU SIMILAR. barralcool	7,7500	2.325,00
106	20 UNID	03.0590/LEITE DE COCO - NATURAL COM TEOR NORMAL DE GORDURA, COM IDENTIFICAÇÃO E DEVIDAMENTE ROTULADO (EMBALAGEM CONTENDO 500 ML). inga	9,6000	192,00
043	350 UNID	03.0593/FEIJÃO NOVO, TIPO CARIOCA, PACOTE COM 01KG.PODENDO SER ENTREGUE EM FARDO COM 10 UNIDADES. COM QUALIDADE DA MARCA BERNARDO, MESTRE CUCA. brasileirinho	8,2500	2.887,50
054	1500 UNID	03.0594/LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM MÁXIMO DE 3% DE TEOR DE GORDURA, UNIDADE COM 01LT. PODENDO SER ENTREGUE EM CAIXA CONTENDO ATÉ 12UNIDADES. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE COM QUALIDADE DA MARCA ITAMBÉ OU ITALAC. italac	6,4800	9.720,00
078	150 KG	03.0596/QUEIJO - TIPO MUSSARELA, EM FATIAS FINAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, EMBALADO EM PLÁSTICO INVOLÁVEL lacobom	40,0600	6.009,00
097	300 UND	03.0623/LEITE ZERO LACTOSE, com as seguintes característica mínimas: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de	8,7000	2.610,00



Pedido de Compra 6/2025 - 0

Nº Pedido de Compra: 6/2025
Categoria Econômica: 3.3.90.30.03 -
Modalidade: 10/2024 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO
Processo Nº: 404/2024
Vínculo: EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preço Nº: 32/2024

Item N°	Quantidade Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
		sódio e difosfato de sódio. Aplicação: Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose. 1lt italac		
107	200 UND	03.0624/PÃO INTEGRAL DE FORMA FATIADO - apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada,fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, ento biológico, ovos e sal.Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 450 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. artesanais	13,0000	2.600,00
026	1000 KG	03.0685/CARNE BOVINA 2ª B (MÚSCULO OU ACÉM , CORTADOS EM CUBOS NO TAMANHO MÉDIO) (ITEM EXCLUSIVO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO) friboi	28,4000	28.400,00
100	100 UNID	03.0687/CACAU EM PÓ 100 % - NÃO ALCALINO, EMBALAGEM LOOG, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, SEM AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURA TRANS. SEM LACTOSE, EQUIVALENTE À MARCA MÃE TERRA OU SUPERIO garoto	53,6000	5.360,00
122	15 PCT	03.0694/CHOCOLATE GRANULADO, MACIO. EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 500 GR. harald	18,5900	278,85

Pedido 6/2025	Total	131.896,75
	Cancelados (-)	0,00
	Descontos (-)	0,00
	Impostos (+)	0,00
	Valor	131.896,75

(CENTO E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

MIRANTE DA SERRA, 14 de Janeiro de 2025



(Página: 7 / 8)

Data: 14/01/2025 11:38

Sistema CECAM

Pedido de Compra 6/2025 - 0

Nº Pedido de Compra: 7/2025

Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade: 10/2024 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO

Processo N°: 404/2024

Vínculo: EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preço N°: 32/2024

Fornecedor 4196 R COSTA SANTOS LTDA

Nome Fantasia

Endereço RUA GONÇALVES DIAS, 4064

Bairro SETOR 06

Cidade Ariquemes

CEP 76873-616

C.P.F / C.N.P.J. N° 52.611.889/0001-47

Inscr. Estadual

e-mail rcostasantos.arig@gmail.com

Estado RO

Nº Telefone (069) 9927-8878

Nº Fax ()

Inscr. Municipal

Local de Entrega ALMOXARIFADO**Ficha N° 79**

Dest. Recurso	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
----------------------	--

Endereço

Unidade Orcamentaria 20400 SEC MUN DE EDUC. CULT E ESPORT

Validade CONFORME TR

Prazo Entrega CONFORME EDITAL

Prazo de Pagto CONFORME TR

Garantia CONFORME TR

Dotação Orca. CONFORME TR

Objeto Registro de preço para futura e eventual e se nessesária contratação de em

Aplicação Registro de preço para futura e eventual e se necessária contratação de em

Usuário AMANDA GOMES

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para Prefeitura Municipal de Mirante da Serra

C.N.P.J. 63.787.071/0001-04

Inscrição N° 9000000675

Endereço Rua Dom Pedro 2389 - Prefeitura de Mirante - Centro - Mirante da Serra - RO - CEP 76926-000

N° Telefone: (69) (3463-2143) **N° Fax:**(69) (3463-2143)

e-mail: cp@mirantedaserra.ro.gov.br

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Pedido 7/2025	Total	7.668,50
	Cancelados (-)	0,00
	Descontos (-)	0,00



ID: 213248 e CRC: 40955133

Pedido de Compra 6/2025 - 0

Nº Pedido de Compra: 7/2025
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Modalidade: 10/2024 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO
Processo Nº: 404/2024
Vínculo: EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preço Nº: 32/2024

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
				Impostos (+)	0,00
				Valor	7.668,50

(SETE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

MIRANTE DA SERRA, 14 de Janeiro de 2025





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Pedido	6-7	14/01/2025

ID: **213248**

CRC: **40955133**

Processo: **1-4/2025**

Usuário: **AMANDA GOMES DE ALMEIDA SILVA**

Criação: **14/01/2025 11:41:09** Finalização: **14/01/2025 11:41:57**

Processo



Documento



MD5: **C35CB5CB0E512D219B2F69D5F381338F**

SHA256: **3B87FE45AB4D59B719D4A98BD66ED34E53FEF2988588BDA29B223E47A327F1CD**

Súmula/Objeto:

PEDIDOS

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	14/01/2025 11:41:09
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	14/01/2025 11:41:09
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 213248 e o CRC 40955133.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 8)
1-4/2025

Interessado: **PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **14/01/2025 12:58:49**
Origem: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**
Destino: **SEMECE - ADMINISTRATIVO (27)**
Finalidade: **TRAMITE EMPENHO (1)**

Despacho:

Encaminhamos os autos do processo de nº 4/2025, para providências quanto à assinatura do Secretário nas Notas de Empenhos e demais que se apresentarem necessária.

CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, em 14/01/2025 às 12:59, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **213347** e o código verificador **3CDE7D0D**.

Referência: [Processo nº 1-4/2025](#).

Docto ID: 213347 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DA: SEMECE

PARA: COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para emissão de EMPENHO ESTIMATIVO, conforme descrito a seguir:

Em favor da empresa **LICITA MAIS HOFFMANN LTDA CNPJ: 50.202.063/0001-07**, no valor de R\$ 2.931,00 (Dois mil, novecentos e trinta e um reais), Na programação 12.3610005.2012 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, elemento de despesas 3.3.90.30 Material de Consumo, Ficha 78 . Conforme descrito pedido cecam sob [\(ID 213186\)](#).

Em favor da empresa **R COSTA SANTOS LTDA CNPJ: 52.611.889/0001-47**, no valor de R\$ 50.888,50 (Cinquenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), Na programação 12.3610005.2012 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, elemento de despesas 3.3.90.30 Material de Consumo, Ficha 78. Conforme descrito pedido cecam sob [\(ID 213186\)](#).

Em favor da empresa **R COSTA SANTOS LTDA CNPJ: 52.611.889/0001-47**, no valor de R\$139.565,25 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), Na programação 12.3610005.2013 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR RECURSO PRÓPRIO, elemento de despesas 3.3.90.30 Material de Consumo, Ficha 79. Conforme descrito pedido cecam sob [\(ID 213248\)](#).

Mirante da Serra /RO, 14 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Autoridade da Área Requisitante. Marizete Souza de Paula
Subcoordenadora De Educação
Responde Como Sec. Mun. De
Ed. Cult. E Esportes.
Portaria: 7395/2025

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **MARIZETE SOUZA DE PAULA, SUBCOORDENADORA DE EDUCAÇÃO**, em 14/01/2025 às 12:33, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **213271** e o código verificador **CA5F314E**.

Referência: [Processo nº 1-4/2025](#).

Docto ID: 213271 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Empenho Estimativo Nº 81/2025 de 14/01/2025
63.787.071/0001-04

Dados da Licitação/Processo

Licitação: Pregão Eletrônico - 10/2024
Processo: 4/2025
Obra:
Contrato: /0
Convênio:

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 4

Dados do Fornecedor:

Nome: 5025 - LICITA MAIS HOFFMANN LTDA
CPF/CNPJ: 050.202.063/0001-07
Endereço: R VENCESLAU BRÁS, 146, - SÃO PEDRO
Cidade: JI-PARANA/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 78
02 - EXECUTIVO
04 - SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT
00 - SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT
12.361.0005.2012 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
-

Dados da Contabilização

D: -
C: -

Centro de Custo

4020 - MATERIAL DE CONSUMO
-

Código de Aplicação

27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
9 -CONVENIO FNDE

Fonte TCE/RO

5 -
520 -
0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Fonte STN

1552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Valor do Empenho

2.931,00 (dois mil e novecentos e trinta e um reais)

Dotação

Dotação Total:	169.440,00
Empenhado até a data:	0,00
Valor deste Empenho:	2.931,00
Saldo Atual:	166.509,00

Descrição do Material/Serviço

, MACARRÃO - TIPO PARAFUSO, PACOTE CONTENDO PESO MÍNIMO DE 500GR. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE MARCA: LIANE, BISCOITO ÁGUA E SAL, TIPO CREAM CRACKER, sabor com gostinho de manteiga de garrafa, pacote com no minimo 330g. Validade doproduto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/oulegislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data defabricação e data ou prazo de validade com qualidade similar as marcas Mabel e Marilan. MARCA: LIANE

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	MACARRÃO - TIPO PARAFUSO, PACOTE CONTENDO PESO MÍNIMO DE 500GR. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE MARCA: LIANE	600,00	UND	4,04	2.424,00
2	BISCOITO ÁGUA E SAL, TIPO CREAM CRACKER, sabor com gostinho de manteiga de garrafa, pacote com no minimo 330g. Validade doproduto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/oulegislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data defabricação e data ou prazo de validade com qualidade similar as marcas Mabel e Marilan. MARCA: LIANE	100,00	PCT	5,07	507,00

Retenções/Consignações

Local Entrega

ALMOXARIFADO

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 14/01/2025 às 15:32, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIZETE SOUZA DE PAULA, SUBCOORDENADORA DE EDUCAÇÃO**, em 14/01/2025 às 16:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **213340** e o código verificador **AD1FAC58**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	14/01/2025 13:12

Referência: [Processo nº 1-4/2025](#).

Docto ID: 213340 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Empenho Estimativo Nº 82/2025 de 14/01/2025
63.787.071/0001-04

Dados da Licitação/Processo

Licitação: Pregão Eletrônico - 10/2024
Processo: 4/2025
Obra:
Contrato: /0
Convênio:

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 5

Dados do Fornecedor:

Nome: 5150 - R COSTA SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 052.611.889/0001-47
Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, 4064, - SETOR 06
Cidade: Ariquemes/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 78
02 - EXECUTIVO
04 - SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT
00 - SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT
12.361.0005.2012 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
-

Dados da Contabilização

D: -
C: -

Centro de Custo

4020 - MATERIAL DE CONSUMO
-

Código de Aplicação

27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
9 -CONVENIO FNDE

Fonte TCE/RO

5 -
520 -
0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Fonte STN

1552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Valor do Empenho

50.888,50 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Dotação

Dotação Total:	169.440,00
Empenhado até a data:	2.931,00
Valor deste Empenho:	50.888,50
Saldo Atual:	115.620,50

Descrição do Material/Serviço

, CARNE BOVINA MOIDA (MÚSCULO, ACÉM OU PALETA - COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA E/OU SEBO (ITEM EXCLUSIVO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO) MARCA: frigon, ARROZ, TIPO AGULHINHA, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, PACOTE COM 05KG. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. QUALIDADE SIMILAR AS MARCAS, PRIMA VERA, SOLTINHO, BERNARDO OU SIMILAR. (ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP) MARCA: du chef

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	CARNE BOVINA MOIDA (MÚSCULO, ACÉM OU PALETA - COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA E/OU SEBO (ITEM EXCLUSIVO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO) MARCA: frigon	1.000,00	KG	28,60	28.600,00
2	ARROZ, TIPO AGULHINHA, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, PACOTE COM 05KG. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. QUALIDADE SIMILAR AS MARCAS, PRIMA VERA, SOLTINHO, BERNARDO OU SIMILAR. (ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP) MARCA: du chef	650,00	PCT	34,29	22.288,50

Retenções/Consignações

Local Entrega

ALMOXARIFADO

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 14/01/2025 às 15:37, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296](#)



[de 15/02/2023.](#)

Documento assinado eletronicamente por **MARIZETE SOUZA DE PAULA, SUBCOORDENADORA DE EDUCAÇÃO**, em 14/01/2025 às 16:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **213341** e o código verificador **CBCC7FC7**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	14/01/2025 13:14

Referência: [Processo nº 1-4/2025.](#)

Docto ID: 213341 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Empenho Estimativo Nº 83/2025 de 14/01/2025
63.787.071/0001-04

Dados da Licitação/Processo

Licitação: Pregão Eletrônico - 10/2024
Processo: 4/2025
Obra:
Contrato: /0
Convênio:

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 6

Dados do Fornecedor:

Nome: 5150 - R COSTA SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 052.611.889/0001-47
Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, 4064, - SETOR 06
Cidade: Ariquemes/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 79
02 - EXECUTIVO
04 - SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT
00 - SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT
12.361.0005.2013 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RECURSO PRÓPRIO
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
-

Dados da Contabilização

D: -
C: -

Centro de Custo

4020 - MATERIAL DE CONSUMO
-

Código de Aplicação

27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

5 -
000 -
0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte STN

1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor do Empenho

131.896,75 (cento e trinta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)

Dotação

Dotação Total:	350.000,00
Empenhado até a data:	4.050,00
Valor deste Empenho:	131.896,75
Saldo Atual:	214.053,25

Descrição do Material/Serviço

, FUBÁ fino, pacote com 01kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: bernardo, POLVILHO DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500GR, PRODUTO DERIVADO DA MANDIOCA, LIVRE DE SAL, GORDURA E GLÚTEN. MARCA: bernardo, MILHO PARA PIPOCA, pacote com peso mínimo de 500g.A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade MARCA: bernardo, ÓLEO DE SOJA REFINADO, unidade contendo 900ml.Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: soya, ALHO IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, BETERRABA - DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, CEBOLA - TIPO BRANCA, DE COLHEITA RECENTE, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS E SÃS, NÃO DEVENDO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRES DE ENFERMIDADES E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO COXA/SOBRECOXA EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESO 500 A 600G POR PEÇA MARCA: avenorte, FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO PEITO EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESO 500 A 600G POR PEÇA MARCA: avenorte, MAÇÃ TIPO NACIONAL - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, OVOS VERMELHOS, PRODUZIDO REGIONALMENTE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. MARCA: mestre cuca, REPOLHO VERDE COM FOLHAS INTACTAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. MARCA: in natura, TOMATE DA REGIÃO, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, BATATA MONALISA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura, FERMENTO QUÍMICO PARA FEITURA DE MASSAS PARA BOLO, UNID. COM 100G MARCA: royal, SAL DE COZINHA refinado e iodado, pct. 01kg MARCA: bernardo, VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO, com acidez mínima de 4,0%, acondicionado em embalagem PET de 750ml. MARCA: fortaleza, MANTEIGA DE LEITE PURA, COM SAL, PODENDO CONTER OS SEGUINTES INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, CORANTE DE URUCUM E SORBATO DE POTÁSSIO. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVENDO SER LIVRE DE ADITIVOS OU EMULSIFICANTES. EMBALAGEM COM 500GR. MARCA: toya, ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, EMBALAGEM TIPO ECONÔMICA COM PESO DE

700G *MÍNIMO TEOR ADOCICADO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA. MARCA: marata, COCO RALADO, UNIDADE COM 100G MARCA: sococo, AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. COM A QUALIDADE DAS MARCAS ITAMARATI, DOCE DIA, MESTRE CUCA OU SIMILAR. MARCA: barralcoool, LEITE DE COCO - NATURAL COM TEOR NORMAL DE GORDURA, COM IDENTIFICAÇÃO E DEVIDAMENTE ROTULADO (EMBALAGEM CONTENDO 500 ML). MARCA: inga, FEIJÃO NOVO, TIPO CARIOCA, PACOTE COM 01KG.PODENDO SER ENTREGUE EM FARDO COM 10 UNIDADES. COM QUALIDADE DA MARCA BERNARDO, MESTRE CUCA. MARCA: brasileiro, LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM MÁXIMO DE 3% DE TEOR DE GORDURA, UNIDADE COM 01LT. PODENDO SER ENTREGUE EM CAIXA CONTENDO ATÉ 12UNIDADES. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE COM QUALIDADE DA MARCA ITAMBÉ OU ITALAC. MARCA: italac, QUEIJO - TIPO MUSSARELA, EM FATIAS FINAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, EMBALADO EM PLÁSTICO INVOLÁVEL MARCA: lacbom, LEITE ZERO LACTOSE, com as seguintes características mínimas: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Aplicação: Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose. 1lt MARCA: italac, PÃO INTEGRAL DE FORMA FATIADO - apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, trigo biológico, ovos e sal. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 450 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. MARCA: artesanais, CARNE BOVINA 2ª B (MÚSCULO OU ACÉM , CORTADOS EM CUBOS NO TAMANHO MÉDIO) (ITEM EXCLUSIVO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO) MARCA: friboi, CACAU EM PÓ 100 % - NÃO ALCALINO, EMBALAGEM LOOG, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, SEM AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURA TRANS. SEM LACTOSE, EQUIVALENTE À MARCA MÃE TERRA OU SUPERIO MARCA: garoto, CHOCOLATE GRANULADO, MACIO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	FUBÁ fino, pacote com 01kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: bernardo	200,00	PCT	4,30	860,00
2	POLVILHO DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500GR, PRODUTO DERIVADO DA MANDIOCA, LIVRE DE SAL, GORDURA E GLÚTEN. MARCA: bernardo	150,00	PCT	8,59	1.288,50
3	MILHO PARA PIPOCA, pacote com peso mínimo de 500g.A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade MARCA: bernardo	30,00	PCT	4,53	135,90
4	ÓLEO DE SOJA REFINADO, unidade contendo 900ml.Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: soya	1.100,00	UND	6,81	7.491,00
5	ALHO IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA	250,00	KG	27,98	6.995,00

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura				
6	BETERRABA - DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura	200,00	KG	6,88	1.376,00
7	CEBOLA - TIPO BRANCA, DE COLHEITA RECENTE, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS E SÃS, NÃO DEVENDO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRES DE ENFERMIDADES E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura	350,00	KG	7,45	2.607,50
8	CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura	200,00	KG	7,67	1.534,00
9	FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO COXA/SOBRECOXA EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESO 500 A 600G POR PEÇA MARCA: avenorte	850,00	KG	13,00	11.050,00
10	FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO PEITO EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESO 500 A 600G POR PEÇA MARCA: avenorte	850,00	KG	14,20	12.070,00
11	MAÇÃ TIPO NACIONAL - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura	250,00	KG	13,00	3.250,00
12	OVOS VERMELHOS, PRODUZIDO REGIONALMENTE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. MARCA: mestre cuca	400,00	DZ	11,48	4.592,00
13	REPOLHO VERDE COM FOLHAS INTACTAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. MARCA: in natura	300,00	KG	6,54	1.962,00
14	TOMATE DA REGIÃO, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura	300,00	KG	8,62	2.586,00

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
15	BATATA MONALISA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura	500,00	KG	8,05	4.025,00
16	FERMENTO QUÍMICO PARA FEITURA DE MASSAS PARA BOLO, UNID. COM 100G MARCA: royal	300,00	UND	4,35	1.305,00
17	SAL DE COZINHA refinado e iodado, pct. 01kg MARCA: bernardo	150,00	KG	3,30	495,00
18	VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO, com acidez mínima de 4,0%, acondicionado em embalagem PET de 750ml. MARCA: fortaleza	100,00	UND	3,80	380,00
19	MANTEIGA DE LEITE PURA, COM SAL, PODENDO CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, CORANTE DE URUCUM E SORBATO DE POTÁSSIO. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVENDO SER LIVRE DE ADITIVOS OU EMULSIFICANTES. EMBALAGEM COM 500GR. MARCA: toya	200,00	EMB	22,50	4.500,00
20	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, EMBALAGEM TIPO ECONÔMICA COM PESO DE 700G *MÍNIMO TEOR ADOCICADO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA. MARCA: marata	300,00	UND	9,18	2.754,00
21	COCO RALADO, UNIDADE COM 100G MARCA: sococo	50,00	UND	5,15	257,50
22	AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. COM A QUALIDADE DAS MARCAS ITAMARATI, DOCE DIA, MESTRE CUCA OU SIMILAR. MARCA: barralcool	300,00	PCT	7,75	2.325,00
23	LEITE DE COCO - NATURAL COM TEOR NORMAL DE GORDURA, COM IDENTIFICAÇÃO E DEVIDAMENTE ROTULADO (EMBALAGEM CONTENDO 500 ML). MARCA: inga	20,00	UNID	9,60	192,00
24	FEIJÃO NOVO, TIPO CARIOCA, PACOTE COM 01KG.PODENDO SER ENTREGUE EM FARDO COM 10 UNIDADES. COM QUALIDADE DA MARCA BERNARDO, MESTRE CUCA. MARCA: brasileiro	350,00	UNID	8,25	2.887,50
25	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM MÁXIMO DE 3% DE TEOR DE GORDURA, UNIDADE COM 01LT. PODENDO SER ENTREGUE EM CAIXA CONTENDO ATÉ 12UNIDADES. VALIDADE DO PRODUTO NÃO	1.500,00	UNID	6,48	9.720,00

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE COM QUALIDADE DA MARCA ITAMBÉ OU ITALAC. MARCA: italac				
26	QUEIJO - TIPO MUSSARELA, EM FATIAS FINAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, EMBALADO EM PLÁSTICO INVOLÁVEL MARCA: Iacbon	150,00	KG	40,06	6.009,00
27	LEITE ZERO LACTOSE, com as seguintes características mínimas: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Aplicação: Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose. 1lt MARCA: italac	300,00	UND	8,70	2.610,00
28	PÃO INTEGRAL DE FORMA FATIADO - apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos e sal. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 450 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. MARCA: artesanais	200,00	UND	13,00	2.600,00
29	CARNE BOVINA 2ª B (MÚSCULO OU ACÉM, CORTADOS EM CUBOS NO TAMANHO MÉDIO) (ITEM EXCLUSIVO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO) MARCA: friboi	1.000,00	KG	28,40	28.400,00
30	CACAU EM PÓ 100 % - NÃO ALCALINO, EMBALAGEM LOOG, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, SEM AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURA TRANS. SEM LACTOSE, EQUIVALENTE À MARCA MÃE TERRA OU SUPERIO MARCA: garoto	100,00	UNID	53,60	5.360,00
31	CHOCOLATE GRANULADO, MACIO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 GR. MARCA: harald	15,00	PCT	18,59	278,85

Retenções/Consignações

Local Entrega

ALMOXARIFADO

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
 Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 14/01/2025 às 15:37, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIZETE SOUZA DE PAULA, SUBCOORDENADORA DE EDUCAÇÃO**, em 14/01/2025 às 16:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **213342** e o código verificador **73E6338D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	14/01/2025 13:17

Referência: [Processo nº 1-4/2025](#).

Docto ID: 213342 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Empenho Estimativo Nº 84/2025 de 14/01/2025
63.787.071/0001-04

Dados da Licitação/Processo

Licitação: Pregão Eletrônico - 10/2024
Processo: 4/2025
Obra:
Contrato: /0
Convênio:

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 7

Dados do Fornecedor:

Nome: 5150 - R COSTA SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 052.611.889/0001-47
Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, 4064, - SETOR 06
Cidade: Ariquemes/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 79
02 - EXECUTIVO
04 - SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT
00 - SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT
12.361.0005.2013 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RECURSO PRÓPRIO
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
-

Dados da Contabilização

D: -
C: -

Centro de Custo

4020 - MATERIAL DE CONSUMO
-

Código de Aplicação

27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

5 -
000 -
0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte STN

1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor do Empenho

7.668,50 (sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

Dotação

Dotação Total:	350.000,00
Empenhado até a data:	135.946,75
Valor deste Empenho:	7.668,50
Saldo Atual:	206.384,75

Descrição do Material/Serviço

, COLORÍFICO (COLORAU) CORANTE DE URUCUM PRONTO. EMBALAGEM COM 500GR. MARCA: puro sabor, EXTRATO DE TOMATE 20KCAL, TRADICIONAL, EMBALAGEM TIPO SACHÊ COM 01KG. MARCA DE REFERÊNCIA: OLÉ, PREDILECTA, POMAROLA OU SIMILAR. MARCA: val alimentos, FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO, TIPO 1, PACOTE COM 01KG.PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS CONTENDO 10 UNIDADES. COM QUALIDADE DA MARCA: DONA BENTA, MESTRE CUCA OU SIMILAR. MARCA: consolata

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	COLORÍFICO (COLORAU) CORANTE DE URUCUM PRONTO. EMBALAGEM COM 500GR. MARCA: puro sabor	50,00	PCT	5,15	257,50
2	EXTRATO DE TOMATE 20KCAL, TRADICIONAL, EMBALAGEM TIPO SACHÊ COM 01KG. MARCA DE REFERÊNCIA: OLÉ, PREDILECTA, POMAROLA OU SIMILAR. MARCA: val alimentos	400,00	UND	10,49	4.196,00
3	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO, TIPO 1, PACOTE COM 01KG.PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS CONTENDO 10 UNIDADES. COM QUALIDADE DA MARCA: DONA BENTA, MESTRE CUCA OU SIMILAR. MARCA: consolata	500,00	UND	6,43	3.215,00

Retenções/Consignações

Local Entrega

ALMOXARIFADO

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 14/01/2025 às 15:37, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIZETE SOUZA DE PAULA, SUBCOORDENADORA DE EDUCAÇÃO**, em 14/01/2025 às 16:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **213343** e o código verificador **1177542E**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	14/01/2025 13:15
Referência: Processo nº 1-4/2025 .			Docto ID: 213343 v1